



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### **PROCESSO SELETIVO**

### **EDITAL Nº 004/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. SÉRGIO LUIS THEISEN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.433/12, nº 1.140/08, nº 1.313/10 e nº 881/2055 de 30 de novembro de 2005, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para contratação/admissão, sob os Regimes Celetista e Estatutário, ambos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS de servidores por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

### **1.1. Disposições preliminares:**

1.1.1. O presente Edital de PROCESSO SELETIVO é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.433/12, nº 1.140/08, nº 1.313/10 e nº 881/2055 de 30 de novembro de 2005, e demais legislação vigente.

1.1.2. O PROCESSO SELETIVO será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao PROCESSO SELETIVO serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

1.1.4. A inscrição no PROCESSO SELETIVO implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1. do edital e demais determinações referentes ao PROCESSO SELETIVO para certificar-se de que



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.5.1 A legislação Municipal a se refere o subitem 1.1.1 está à disposição do candidato no site: [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

**1.1.6. O presente PROCESSO SELETIVO é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final.**

1.1.7. São condições para participação no presente PROCESSO SELETIVO:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar.

c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.

d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.8. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO.

1.1.9. As provas serão realizadas na modalidade **OBJETIVA**

**1.2 Cargos, vagas, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vento R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade</b>
Servente (Atuação: Centro Educacional Cristo Rei)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Escola Municipal Ministro)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Luiz Gallotti)				
Servente (Atuação: Centro Educacional São João do Oeste)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/ sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Centro Municipal de Saúde)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/ sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Creche Municipal Kinder Haus)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/ sem	Alfabetizado
Psicólogo (CRAS)	CR*	3.556,33	40h/ sem	Profissional com nível superior completo, com habilitação em psicologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 01)</b> *Área de Abrangência: <u>Sede/Medianeira/Cristo Rei</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 02)</b> *Área de Abrangência: <u>Macuco/Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 03)</b> *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 04)</b> *Área de Abrangência: <u>Alto Macuco / Itacuruçú</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 05)</b> *Área de Abrangência: <u>Cristo Rei</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 06)</b> *Área de Abrangência: <u>Cristo Rei / Vale Pio</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 01 - Micro Área 07)</b> *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 01)</b> *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 02)</b> *Área de Abrangência: <u>Jaboticaba / Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 03)</b> *Área de Abrangência: <u>Fortaleza/Estrada geral para linha fortaleza</u>	01 +CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 04)</b> *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	01 +CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 05)</b> *Área de Abrangência: <u>Ervalzinho</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 06)</b> *Área de Abrangência: <u>Beato Roque</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Agente Comunitário de Saúde. <b>(ESF 02 - Micro Área 07)</b> *Área de Abrangência: <u>Beato Roque / SC 493</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
--	-----	----------	---------	---

*\*Os vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais.*

**CR\*: Cadastro de Reserva.**

Nota: De acordo com a Lei n.º 11.350/2006 o candidato inscrito para o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do presente Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) no período das 08h00min do dia 20/11/2014 às 23h59min do dia 22/12/2014.**

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Acessar o endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e clicar no link Concursos.
- Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o *login* para inscrição.
- Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados e enviá-los via internet, seguindo as instruções;
- Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição;
- Imprimir o boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento até as 23h59min do dia 23/12/2014.**

2.2.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet será disponibilizado equipamento com acesso à Internet na Prefeitura de São João do Oeste- SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

2.2.2. O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, sendo que o candidato é o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição.

**2.3. A Prefeitura de São João do Oeste- SC e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados, impressão de documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.**

2.4. O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

2.4.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2. A inscrição somente será confirmada mediante confirmação bancária da quitação do respectivo boleto de pagamento até a data do respectivo vencimento.

2.5. Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não atender a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5.1. A inscrição não poderá ser feita pelo correio ou por meio de fac-símile.

2.5.2. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.6. Não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados quando da inscrição, a não ser a comunicação de novo endereço que deverá ser feita junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC quando da classificação e/ou chamamento para assumir o cargo.

2.7. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 cargo. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE.

**2.8. O valor da taxa de inscrição será de:**

<b>ESCOLARIDADE - CARGOS/FUNÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Ensino Superior	100,00
Ensino Fundamental e Alfabetizado	40,00

2.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do PROCESSO SELETIVO, qualquer que seja o motivo ensejado.

2.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário eletrônico, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

2.10.1. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição, no formulário eletrônico de inscrição.

2.10.2. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br) do deferimento ou não do pedido.

2.10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e dirigir-se à Coordenação, com acompanhante, maior de idade, que ficará com a guarda e responsabilidade do lactente. Nos horários necessários a candidata será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança, sendo que o tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário da prova da candidata.

### **3. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Considerando-se que o presente PROCESSO SELETIVO destina-se também a cadastro de reserva, não havendo número definido de vagas a serem preenchidas, e que por lei são reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com necessidades especiais, desprezadas as frações, das vagas oferecidas no certame, até a extinção da validade do mesmo, de acordo com a Constituição Federal.

3.2. O candidato considerado pessoa com deficiência que desejar concorrer nesta condição, deverá no ato da inscrição informar no campo específico ser portador de necessidades especiais.

3.2.1. Durante o prazo de inscrição, candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, deverá encaminhar ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, sito à Rua Encantado nº 66**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência) laudo médico firmado por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no presente Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de São João do Oeste/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.2.2. A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para o **Departamento de Recursos Humanos da**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**Prefeitura Municipal de São João do Oeste, sito à Rua Encantado nº 66, centro do Município de São João do Oeste, através de cópia autenticada em cartório, com data máxima de postagem do dia 22/12/2014.**

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tais condições.

3.4 - As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 - O candidato que no dia da prova necessitar de atendimento diferenciado em função de sua deficiência, deverá solicitar por escrito na data da inscrição.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento das mesmas.

4.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

#### **5. DAS PROVAS**

##### **5.1. Da prova objetiva**

5.1.1. A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos independente do cargo que irão concorrer ou de qualquer outra condição.

**5.1.2. A prova objetiva será aplicada no dia 17/01/2015, às 09h30min, nas dependências do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste (SC). Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste- SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)**

**5.1.2.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.**

**5.1.2.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.**

**5.1.2.3. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de São João do Oeste- SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.**

**5.1.2.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 09h20min.**

**5.1.2.5. A prova objetiva terá início às 9h30min e término às 12horas.**

5.1.3. A relação de ensalamento será publicada após a homologação das inscrições nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

5.1.4. A prova objetiva será realizada em uma única etapa, terá a duração de **02h30min**, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e será composta de questões objetivas com quatro alternativas de resposta para cada uma delas, das quais somente **UMA** será a correta e deverá ser assinalada conforme instruções que constarão no cartão- resposta e na 1ª página do caderno de provas.

5.1.4.1. As questões da prova objetiva versarão sobre questões de conhecimentos específicos, português e matemática.

**5.1.4.2. A prova será composta de 20 (vinte) questões inéditas.**

**5.2. DA PROVA OBJETIVA (Modalidade A)** – Serão aplicadas provas de conhecimentos específicos, português e matemática conforme quadro abaixo para todos os cargos especificados no item 1.2.1 deste edital, cujos conteúdos constam neste Edital (Anexo II):

Prova Objetiva	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima do Conjunto Provas 1, 2 e 3.
1. Conhecimentos Específicos	12	0,60	7,20	3,00
2. Português	05	0,35	1,75	
3. Matemática	03	0,35	1,05	
<b>TOTAL →</b>	<b>20</b>	-	<b>10,00</b>	-

5.2.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de **3,00** (três pontos), no conjunto das provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de português, matemática e conhecimentos específicos), conforme quadro acima.



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

5.2.2 Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões da prova objetiva estão publicados no Anexo II do presente edital.

### **5.3. Normas para a realização da prova objetiva:**

5.3.1. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das provas objetivas no horário e data estabelecidos neste Edital, **munidos de documento de identificação original (com fotografia), o não cumprimento deste item impedirá o acesso do candidato ao local de prova.**

**5.3.2. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no item 5.1.2.2 (09h10min), mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.**

5.4.3. Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

5.4.3.1. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do PROCESSO SELETIVO.

5.4.3.2. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.4.4. Para a realização da prova objetiva o candidato receberá um **caderno de questões**, um **cartão resposta** e um **cartão identificação**.

5.4.4.1. O candidato deverá apor no **Cartão Identificação**, em local próprio, seu nome legível, cargo/função pleiteado e assinatura, o qual será lacrado em envelope no final da prova.

5.4.4.2. O candidato deverá apor no **Cartão Resposta** as suas respostas por questão, **PREENCHENDO POR COMPLETO O CAMPO QUE SE REFERE À QUESTÃO CORRETA**, conforme a forma correta, exemplificada no cartão de identificação do candidato e na segunda folha do caderno de provas, para propiciar a correção com leitura ótica.

5.4.4.3. **O Cartão Resposta do candidato constará em seu verso as assinaturas dos fiscais e dos últimos três (03) candidatos de cada sala.**

**5.4.5. Antes de iniciar a resolução da prova o candidato deve conferir se o caderno de questões corresponde ao cargo em que se inscreveu e se está impresso sem falhas ou**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

defeitos que possam comprometer a resolução da prova, bem como enumerada e o candidato deve ler as instruções relacionadas à marcação das respostas.

**5.4.6. O candidato deverá assinalar no cartão resposta o tipo de prova correspondente que lhe foi entregue. AS PROVAS DE CADA CARGO SERÃO IDENTIFICADAS PELOS NÚMEROS 1,2,3 E 4 E É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A MARCAÇÃO CORRETA, SENDO QUE A NÃO MARCAÇÃO CORRETA INVALIDARÁ O CARTÃO RESPOSTA.**

**5.4.6.1.** Forma correta de preencher o **Tipo de Prova** e o **Cartão de Resposta (Gabarito)**:

⇒



5.4.7. As respostas das questões da prova objetiva deverão ser transcritas para o cartão de respostas, conforme as instruções constantes na capa do caderno de provas, devendo o candidato utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.4.8. O cartão-resposta não será substituído por erro do candidato.

5.4.9. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO.

5.4.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta.

5.4.11. Serão consideradas marcações incorretas e atribuída nota 0,00 (zero) à questão da prova objetiva que estiver em desacordo com este Edital e com o cartão-resposta, tais como: cuja resposta não coincida com o gabarito oficial; contenha dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente, ou não estiver assinalada no cartão resposta.

**5.4.12 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão-resposta e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de prova.**

**5.4.13. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura óptica, em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste, sito à Rua Encantado nº 66, Centro, São João do Oeste - SC, às 09h00min do dia 20/01/2015, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato (Cartão Identificação).**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**5.4.13.1. A sessão será filmada e todos os interessados terão acesso no local devendo assinar lista de presença constando o horário de entrada e saída.**

5.4.14. Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta e o cartão identificação.

5.4.15. Só será permitido ao candidato entregar sua prova objetiva após transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do seu início.

5.4.16. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.4.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**5.4.18. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, só poderão entregar o cartão resposta e o cartão identificação ao mesmo tempo.**

**5.4.18.1. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO deverão apor no verso dos cartões respostas e cartões de identificação suas assinaturas.**

**5.4.18.2. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO deverão anotar no verso do cartão de respostas eventuais questões deixadas em branco, apondo suas assinaturas no verso.**

**5.4.18.3. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO deverão invalidar o cartão resposta entregue em branco, apondo suas assinaturas no verso.**

**5.4.18.4. Posteriormente procederão ao preenchimento da Ata na qual constarão as ocorrências relativas à prova, tais como: candidatos faltantes, cartões respostas com questões deixadas em branco, cartões respostas deixados em branco e demais anotações que considerarem necessárias.**

**5.4.18.5. Após a realização das etapas anteriores, os fiscais de sala juntamente com os 03 (três) últimos candidatos e com pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO, lacrarão os envelopes, nos quais estarão acondicionados os cartões resposta e cartões identificação, separadamente, bem como a assinatura destes envelopes, os quais serão deslacrados somente em sessão pública conforme data e horário descritos no cronograma.**

5.4.19. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas.



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**5.4.20. O caderno de provas e os gabaritos preliminares serão publicados até as 18 horas do primeiro dia útil posterior ao dia da realização das provas nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)**

5.4.21. O Município de São João do Oeste e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - Ameosc, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

### **5.5. Materiais permitidos no local de prova:**

5.5.1. O candidato pode ter no local de prova, unicamente:

- a) Documento de identificação;
- b) Comprovante de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, de material transparente;
- d) Lápis preto e borracha;
- e) Água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

5.5.2. Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados aos fiscais da sala no momento de acesso a sala de provas.

5.5.3. O Município de São João do Oeste e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - Ameosc não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio de qualquer material trazido ao local de prova.

### **5.6. É vedado durante a realização das provas:**

- a) Ingerir qualquer tipo de alimentos, exceto água;
- b) Fumar;
- c) Comunicação entre os candidatos;
- d) Consulta a materiais (livros, revistas, apostilas, etc);
- e) Portar ou usar qualquer equipamento eletrônico, como telefone celular, tablet, notebook, bip, calculadora, máquina fotográfica, etc.

### **5.7. Poderá ser excluído do certame o candidato que:**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Cartão Resposta e Cartão Identificação ou outros materiais não permitidos;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.7.1. Os aparelhos eletrônicos e pertences dos candidatos deverão ser acondicionados em sacos plásticos que serão lacrados pelos fiscais no momento do ingresso à sala de provas, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

### **6. DO EMPATE NA NOTA FINAL**

6.1 - Ocorrendo empate no resultado final das provas, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

6.2 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste PROCESSO SELETIVO na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10. 741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

6.3 – Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

6.4 – Maior número de acertos na prova de Português;



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

6.5 – Maior número de acertos na prova de Matemática;

6.6 – Maior Idade;

6.7 - Sorteio Público.

### **7. DOS GABARITOS: PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS**

7.1. O gabarito preliminar será divulgado até às 18 horas do primeiro dia útil após a realização das provas nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

7.2. Da publicação do gabarito definitivo não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso administrativo.

### **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) na formulação das questões da prova objetiva;

c) no gabarito preliminar divulgado;

d) ao resultado da divulgação da Classificação Preliminar do PROCESSO SELETIVO, para cada cargo/função.

8.2 - Os recursos deverão ser interpostos conforme cronograma do edital (Anexo I).

8.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

8.4. Para a interposição dos mesmos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) **Acessar o endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e clicar no link Concursos.**

b) **Acessar a “Área do Candidato”.**

c) **Clicar em “recursos e requerimentos”.**

d) **Preencher *online* o formulário de recursos e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.**

e) **Os recursos interpostos a diferentes questões devem ser formulados em diferentes formulários, sendo, um formulário para cada questão. Caso o candidato apresentar recurso de mais de uma questão num mesmo formulário, será apreciado apenas o recurso da primeira questão apresentada no formulário.**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

8.4.1. O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo ou em branco não serão conhecidos e os inconsistentes não serão providos.

8.4.2. - Se na análise dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos do referido Cargo, independente de terem recorrido.

8.5 Os recursos que dizem respeito às provas e aos resultados dela decorrentes serão analisados e dado o parecer pelos profissionais responsáveis pela elaboração da questão do PROCESSO SELETIVO.

8.5.1. Não serão aceitos pedidos ou recursos encaminhados por fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diferente dos procedimentos especificados no edital.

8.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado conforme o cronograma deste edital, nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

8.5.3. Se houver alteração do gabarito provisório, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Comissão Organizadora da Ameosc.

8.5.4. Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentados pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

8.5.5. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora da Ameosc é irrecorrível na esfera administrativa.

**8.5.6. Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do resultado final e respectiva classificação, novo decreto de resultado final será publicada.**

### **9 - DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO**

9.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:

a) cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função;

b) atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a serem determinadas pelo serviço Médico do Município;



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

c) alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;

d) declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

e) documento de Inscrição no Órgão de Classe para os cargos de nível superior (exigidos no quadro do item 1.2.1);

f) demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

9.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos sob os Regimes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Regime Jurídico Estatutário Próprio, ambos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

9.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC.

9.5. O Presente Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação e homologação do resultado final.

9.6. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

9.7. De acordo com a Lei n.º 11.350/2006 o candidato inscrito para o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do presente Edital.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A aprovação no PROCESSO SELETIVO não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de São João do Oeste- SC.

10.2. As publicações sobre o PROCESSO SELETIVO serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São João do Oeste – SC e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

10.3. São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

10.4. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao PROCESSO SELETIVO em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste, SC, e pela Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC, conforme a legislação vigente.

10.5. O Prefeito do Município de São João do Oeste - SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o PROCESSO SELETIVO mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

10.6. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente PROCESSO SELETIVO é o da Comarca de Itapiranga (SC).

10.7. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Atribuições dos Cargos;

ANEXO VI – Relação das famílias atendidas em cada Micro Área (Cargo: Agente Comunitário de Saúde).

ANEXO V – Portaria que nomeia a Comissão Organizadora Municipal;

ANEXO VI – Decreto que nomeia a Comissão Organizadora da AMEOSC;

São João do Oeste (SC), 18 de novembro de 2014.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**  
**Prefeito do Município de São João do Oeste**

Vistado na Forma de Lei  
**Edina G. T. Spironello**  
OAB/SC 21448  
**Assessora Jurídica Ameosc**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**ANEXO I**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014**

**CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	18/11/2014	Em caso de impugnação do edital deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de São João do Oeste - SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Oeste- SC.
Inscrições	20/11/2014 a 22/12/2014	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a>
Publicação das inscrições <b>Deferidas e Indeferidas</b>	06/01/2015	Pela internet nos sites: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> <a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a> e A partir das 17 horas
Prazo de recursos das inscrições <b>Indeferidas</b>	07 e 08/01/2015	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a>
Parecer dos recursos das inscrições indeferidas e Publicação da <b>Homologação</b> das inscrições	12/01/2015	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> A partir das 17 horas
Publicação do Ensalamento	15/01/2015	Pela internet nos sites: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> <a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a> e A partir das 17 horas
<b>Prova Objetiva</b>	<b>17/01/2015</b>	- A prova objetiva será realizada no Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 353 - Centro, Município de São João do Oeste (SC),  - A abertura dos portões para o



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

		<p><b>ingresso dos candidatos será a partir das 8h30min.</b></p> <p><b>- O fechamento dos portões será às 09h10min, sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.</b></p> <p><b>- A prova terá início às 09h30min e término às 12horas.</b></p>
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	19/01/2015	Até as 18 horas nos sites: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e <a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a>
Prazo de recursos do Gabarito Preliminar	20 e 21/01/2015	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a>
Sessão Pública para correção dos cartões respostas e identificação dos candidatos por cargo.	20/01/2015	Às 09hrs, na Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste, sito à Rua Encantado nº 66, Centro, São João do Oeste - SC
Publicação do Resultado Preliminar	21/01/2015	A relação da classificação preliminar por cargo será publicada nos sites: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e <a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a> , e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC.
Prazo de recurso referente a classificação preliminar	22 e 23/01/2015	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a>
Publicação do parecer dos recursos referente a classificação preliminar e Gabarito Preliminar	03/02/2015	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e <a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a>  A partir das 17 horas
Divulgação do Gabarito Oficial	04/02/2015	Pela internet no site: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

/Final		<a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a> A partir das 17 horas
Publicação da classificação/Resultado Final	05/02/2015	A relação da classificação final por cargo será publicada nos sites: <a href="http://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e <a href="http://www.saojoao.sc.gov.br">www.saojoao.sc.gov.br</a> , e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste- SC.



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### **ANEXO II**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGO**

#### **CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

##### **I- PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto frase ou palavra. Ortografia, divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia, classes de palavras. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Sintaxe de concordância nominal, numeral, sintaxe de concordância verbal. Fonética, semântica, análise sintática, figuras de linguagem em geral. Emprego dos “porquês”. Homônimos e parônimos. As novas regras fazem parte deste Edital.

##### **II- MATEMÁTICA**

Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadráticas. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

##### **III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **PSICÓLOGO**

Conhecimentos específicos na área de atuação: Atendimento de idosos, alcoólatras e drogados; Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente; O Psicólogo inserido no serviço Público - Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na atuação Clínica; psicologia clínica. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa; Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não-diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras. O psicólogo na escola: acompanhamento Escolar, dificuldades na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente e o processo de psicodiagnóstico; Aprendizagem - fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. O desenvolvimento humano - Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Legislação: Constituição Federal, em seus Artigos: 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 em seus artigos: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1.990 e suas atualizações, todo o teor. Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990 e suas atualizações, todo teor. Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1.993, todo teor. Lei nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1.994, todo o teor. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003, em seus artigos: 15, 16, 17, 18 e 19. Lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2.006, todo teor. Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010 em seus Artigos: 6, 7 e 8.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL**

##### **I - PORTUGUÊS:**

Gramática: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Classificação das sílabas. Sinais de pontuação. Sílabas tônicas. Divisão silábica. Acentuação. Frases. Substantivo (número, gênero e grau). Artigos. Adjetivos. Pronomes. Numeral e verbo. Preposição. Crase. Sujeito e predicado. Ortografia: grafia correta das palavras. As novas regras ortográficas fazem parte deste Edital.

##### **II - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Frações e Operações com frações. Regra de três simples. Juros simples. Razão e proporção. Unidades de comprimento, área e volume. Porcentagem. Geometria Plana. Sistema de equações. Resolução de Problemas. Raciocínio Lógico.

##### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### **SERVENTE**

Cuidados e práticas no preparo de refeições e lanches da merenda escolar. Seleção de ingredientes do cardápio diário. Métodos de preparo e cozimento dos alimentos e padrões de qualidade. Práticas de conservação de alimentos e organização de copa e cozinha. Técnicas de limpeza de utensílios e da cozinha escolar. Técnicas de lavagem e secagem de louças, utensílios e roupas escolares. Técnicas de desinfecção de ambientes. Limpeza de vidros, pisos, escadas, banheiros e copa. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Lixo Orgânico e Reciclagem. Equipamentos para a segurança e higiene. Limpeza dos diferentes espaços. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio. Noções de Primeiros Socorros. Ética e cidadania.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**ANEXO III**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2014**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**PSICÓLOGO**

- Acolhimento e prestação de informações às famílias usuárias do CRAS e realização dos devidos encaminhamentos;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsável pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visem prevenir o aumento de incidência de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

**SERVENTE**

- Fazer os serviços de faxina em geral;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- Arrumar banheiros e toaletes;
- Lavar e encerar assoalhos;
- Coletar lixo;
- Lavar vidros, espelhos e persianas;
- Varrer pátios;



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- Fazer café e similares e servir;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- Preparar e servir alimentos;
- Preparar e servir merenda;
- Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos;
- Manter a higiene em locais de trabalho, guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados;
- Fazer o serviço de limpeza em geral;
- Comunicar qualquer irregularidade verificada;
- Efetuar pequenos reparos e consertos;
- Providenciar os serviços de manutenção em geral;
- Zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios;
- Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte como serras e cortador de grama;
- Auxiliar serviços de jardinagem;
- Auxiliar na preparação de asfalto;
- Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar mercadorias, materiais de construção e outros;
- Proceder à abertura de valas;
- Efetuar serviço de capina em geral;
- Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais;
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais;
- Executar outras tarefas afins.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Realizar mapeamento de sua área de situação;
- Cadastrar e atualizar as famílias de sua microárea;
- Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco;
- Realizar através da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas;
- Desenvolver ações básicas de saúde, de acordo com as necessidades levantadas no diagnóstico da comunidade, enfatizando as áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente;
- Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde;
- Orientar as famílias para atualização adequada dos serviços de saúde;
- Informar aos demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades;



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- Participar no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de saúde da família, com visitas a superação dos problemas identificados;
- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Trabalhar na melhora a saúde do ser humano e da comunidade sem discriminação de qualquer natureza seja, sexo, raça, cor, condição social, religião, etc;
- Participar como integrante da sociedade básica da população que estão relacionados com os determinantes da saúde como é alimentação, moradia, saneamento básico, educação e trabalho, etc;
- Respeitar a vida, a dignidade e os direitos de pessoa humana;
- Exercer suas atividades com responsabilidade, justiça, competência e honestidade;
- Respeitar a privacidade e a intimidade dos pacientes usuários do SUS;
- Manter segredos sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional;
- Tratar os profissionais da unidade de saúde com respeito e consideração;
- Não utilizar de forma abusiva o poder que lhe confere o trabalho do Agente Comunitário de Saúde para inferiorizar as pessoas, tirar proveito próprio, ou dificultar o acesso da comunidade aos serviços de saúde;
- Não denegrir a imagem dos membros da equipe, do serviço de saúde, e da instituição onde trabalha, junto a comunidade;
- Não aceitar remuneração ou ajuda financeira, em hipótese nenhuma, por parte da comunidade pelo trabalho que executa nos serviços do SUS;
- Atuar um sentido de elevar a consciência sanitária da população contribuindo para um melhor atendimento dos determinantes do processo saúde-doença, para prevenção das doenças e promoção da saúde;
- Contribuir para que as pessoas incorporem a defesa da vida como bem maior do ser humano, estimulando os valores da solidariedade, da justiça social e da prevenção da natureza.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**ANEXO IV**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014**

**RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS EM CADA MICRO ÁREA (CARGO: AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE).**

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 01**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- VALDIR SIMON	
2- VALMIR SIMON	
3- LÉO SIMON	
4- DIRCEU SIMON	
5- ORNÉLIO LUIZ HICKMANN	
6- NELSON HACKENHAAR	
7- AFONSO LAUXEN	
8- CLÁUDIO WEBERS	
9- VILSOM DIEHL	
10- LEOPOLDO M. HICKMANN	
11- GUIDO BENDER	
12- SINÉSIO WOLFART	
13- AGUSTINHO KROETZ	
14- CLÁUDIO AFONSO HICKMANN	
15- ANITA CATARINA DIEHL	
16- EUGÊNIO SIMON	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

17- EUGÊNIO SPANIOL	
18- NILO H. MARGUARDT	
19- JOÃO ANTÔNIO KROETZ	
20- ROMEU MALLMANN	
21- INÁCIO ARNO SCHNEIDER	
22- ALOÍSIO SPANIOL	
23- BLÁSIO CANÍSIO KROETZ	
24- ROQUE LAUXEM	
25- ARNO REICHERT	
26- REICHERT / WILMAR	
27- SCHULTZ / ÊNIO	
28- SPANIOL / LEANDRO	
29- REINALDO UTZIG	
30- SPANIOL / SIDIO	
31- WERMUTH / NATIVO	
32- HENTGES / CELSI	
33- WEBERS / VILMAR	
34- HENN / SILDO ROQUE	
35- DIEHL / EUSÉBIO	
36- LEISMANN / AGOSTINHO	
37- HICKMANN / NELSON J.	
38- KLAUS / JOÃO	
39- BOUFLEUR / CANÍSIO	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

40- SCHOENINGER / ALOÍSIO	
41- ORTH / FRANCISCO	
42- RHODEN / ALBANO	
43- WEISS / HÉLIO JOÃO	
44- MÁRCIO KROETZ	
45- IVAN JORGE WEBER	
46- BECKENKAMP / VALMIR	
47- KUNST / ANÍSIO JOSÉ	
48- PLEIN / DARCI JOSÉ	
49- LAUXEN / ADEMAR	
50- HISTER / INÁCIO	
51- VARDENOR ALVES	
52- WALKER / EGÍDIO LÉO	
53- WEBER / LEONARDO I.	
54- KUNST / ARCÊNIO JOÃO	
55- KUNST / NATÁCIO	
56- ROQUE WEBER	
57- SIGMAR WERMUTH	
58-RHODEN / ANTÔNIO	
59- WOLFART / ALBINO	
60- JOÃO SCHAUREM	
61- WOLFART / AFONSO ALOÍSIO	
62- WOLFART / IVO ZENO	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

63- VALDIR SCHUTZ	
64- HISTER / IRINEU	
65- MOMBACH / LÚCIO	
66- BENDER / LÚCIO	
67- WEBER / ALOÍSIO	
68- DRESCH / AMÁRIO	
69- MAICON MEIER	
70- MEIER / GENÉSIO	
71- PEDRO WOLFART	
72- WOLFART / BLÁSIO JOÃO	
73- ORTH / LIRO INÁCIO	
74- MAGDALENA WEBER	
75- GRINGS / CANÍSIO	
76- ANTONINHO IMICH	
77- LEISMANN / INÁCIO	
78- GROTH / CLARICE	
79- KUNST / ÉRICO AFONSO	
80- LEISMANN / JOSÉ	
81- LENOIR SIMON	
82- EVANDRO JAHN	
83- BRUNO IGOR EGEWARTH	
84- ANTONIO ORTH	
85- ERNESTO RAMBO	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

86- JOÃO HARY KLEIN	
87- HUGO ARTUR RAMBO	
88- ANTONIO ROQUE BRACHT	
89- ANSELMO JOSÉ RAMBO	
90- ALDINO ROHDEN	
91- DIEHL / INÁCIO	
92- DIEHL / ROQUE	
93- ELTON LUIS BECKER	
94- BUEHRMANN / VILMAR	
95- TEPE / BERNARDO JOSÉ	
96-	
97- MUELLER / PEDRO C.	
98- WILLIAM THEISEN	
99- KONZEN / ASTÉRIO	
100- KLUNK / FRANCISCO	
101- DILKIN / ÉRICO	
102- ROTH / PAULO	
103- LENOIR KLUNK	
104- ADEMIR JOSÉ RAMBO	
105- WEBER / SISINO	
106- MAYER / OTTO	
107- MAYER / INÁCIO LUÍS	
108- HENTGES/ALDINO I.	



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

109- VOGT / CELSO JOÃO	
110- KEMPER / LÚCIO	
111- WOLFART / JOSÉ LUÍS	
112- DECIO OBERGER	
113- REINEHR / IVETE	
114- KUNST / OLÁVIO JOSÉ	
115- WALKER / INÁCIO JOÃO	
116- WELTER / LAIR ALOÍSIO	
117- MAYER / KURT PIO	
118- HAMMES / JOÃO	
119- SIMON / VANDERLEI	
120- WERMUTH / LÍRIO	
121- BUEHRMANN / SIGESFRIDO	
122- SEIBERT / TARCÍSIO	
123- SCHNEIDER/VALDIR JOSÉ	
124- WEBERS / LAIRTON	
125 - NILO JOSÉ HICKMANN	
126 - ÊNIO HAMMES	
127 - RONEI LUIZ BRACHT	
128 - WILLY SCHNEIDER	
129 - ROQUE A. RAMBO	
130 - ADAIR C. RAMBO	
131 - ZENO REINHER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

132 - VALMOR WEISS	
133 - TARCÍSIO BECKER	
134- VALMOR RAMBO	
135 - PAULO I. RAMBO	
136 - IVO J. RAMBO	
137 - SILFREDO RAMBO	
138 - ALOISIO RAMBO	
139 - JOSÉ ANDREISS	
140 - JOSÉ N. BECKER	
141 - LUCIA RAMBO	
142- ARLINDO REINHER	
143- ALCIDO JOSE RAMBO	
144- ELI GRINS	
145- MILTON GRINS	
146- VANDAIR KLEIN	
147- VENDELINO A. WELTER	
148- ROQUE RAUBER	
149- ILSE NEISS	
150- GUSTAVO F. SCHOLZ	
151- AGADA FRITZEN	
152- NESTOR A. BRACHT	
153- LEONEL KUNRATH	
154- ADEMAR LOEBENS	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

155- ARNILDO MEIER	
156- ROGERIO LUIZ WEBER	
157 - VALDIR LUIZ WELCHEN	

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 02**

NOME DA FAMÍLIA	
1- MÁRIO SCHNEIDER	
2- CANÍSIO LEISMANN	
3-HILDA WELCHEN	
4- AIRTON BECKENKAMP	
5- SISINO MEIER	
6- AFONSO SCHAEFER	
7-OTÁVIO DILL	
8-MÁRIO MEIER	
9-DÁRIO FOLLMANN	
10-IRINEU KUNRATH	
11-ALBINO DUNGERSLEBEN	
12- ALOISIO KLUNK	
13- BENO DIEDRICH	
14-JOSÉ MARASCA	
15- INÁCIO WEBERS	
16-ROQUE KUNST	
17- ROQUE ORTH	
18- IVO PREUSS	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

19-LÉO LOTTERMANN	
20- GILMAR SCHNEIDER	
21-OTTO TRAESEL	
22- LEANDRO TRAESEL	
23- LÍRIO TRAESEL	
24- MIGUEL WISINESKI	
25-	
26-OTÁVIO KNORST	
27- ROQUE DEWES	
28-NELSON KUNLER	
29-JOSÉ REICHERT	
30-LUÍS KREIN	
31-ADELMO DILKIN	
32-JOÃO SCHNEIDER	
33- JAKSON ROYER	
34- LÍRIO BURG	
35- ARTÊNIO MEIER	
36-JAIR MACHRY	
37- SERGIO REMPEL	
38-WALMIR GABRIEL	
39- CORNÉLIO SCHNEIDER	
40-VALMIR WELTER	
41- CELITO WELTER	
42- NORMÉLIO GABRIEL	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

43-IGNÁCIO GABRIEL	
44-ALCIDIO DRESCH	
45-RENATO DRESCH	
46-RENATO HARTTMANN	
47-ELEMAR WELTER	
48- AFONSO SPECHT	
49-ROQUE FLACH	
50-JOÃO RODRIGUES	
51-	
52- VANDERLEI THEISEN	
53- JEFFERSON MEIER	
54-RUDI DIEDRICH	
55- LEANDRO GABRIEL	
56-RENATO SCHNEIDER	
57-JOÃO ROCUS SCHNEIDER	
58- GLEBER MEIER	
59-JOÃO VEIT	
60-EUSÉBIO VEIT	
61- PEDRO VEIT	
62- JONES THIEL	
63-ARNO REICHERT	
65-LAURENO NOSS	
66-CANISÍO NOSS	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

67-ALBANO REIS	
68-ORLANDO ROYER	
69- CLEITON HENN	
70-ORNELIO HINTERHOLZ	
71-JOSÉ ORTH	
72-AFONSO ENDLER	
73-MIGUEL SCHAEFER	
74-LOTÁRIO DILL	
75-JACÓ BENICH	
76-ALBINO LOTTERMANN	
77-WILSON PREUSS	
78-SÉRGIO SCHEERER	
79-CRISTINA SCHEERER	
80-ROQUE THEISEN	
81- GLAUCIO SCHNORENBERGER	
82- NEIMOR GABRIEL	
83-FELICIO HENN	
84-ARSÊNIO SPORH	
85-IRACEMA TERHORST	
86-ELEMAR FINGER	
87-TARCÍSIO FINGER	
88-MARCO HAMMES	
89-RUBEN BECKENKAMP	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

90-VALDIR GASEL	
91-DENÍLSON GASEL	
92-NELCIR GASEL	
93-GILMAR DEWES	
94-MAURO HAMMES	
95-GENÉSIO DEWES	
96-JOSÉ DEWES	
97-ANTÔNIO HAMMES	
98-VOLNEI THOME	
99-CANISO HAMMES	
100-MARCIO HAMMES	
101-LEOCÁDIA HAMMES	
102-ISIDORO HISTER	
103-JUARES HAMMES	
104- LAIRTON BACKES	
105-LIDOR HAMMES	
106-ARTUR DE ALMEIDA	
107-GERSON KESSLER	
108-WALTER HAMMES	
109-PEDRO HENZ	
110-ÉLIO RAVAZI DE OLIVEIRA	
111-JACÓ VICENTE OTT	
112- RICARDO ZILLES	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

113-IVETE HENNIKA	
114-TARCISIO KIPPER	
115-ELTON HENN	
116-JOÃO ROQUE SCHMITZ	
117-ROQUE SHAEFER	
118- WILLIAN ROHR	
119-EMILIO LAUXEN	
120-QUIDO BRUXEL	
121-WALTER BRACHT	
122-BENO FOLLMANN	
123-FRANCISCO SPIES	
124-LÉO KLUNK	
125-CLAUDIR RAUBER	
126-TEOLOCA WERLE	
127-HILARIO SPIES	
128-VALDIR HERSCHAFT	
129-ELOI WELTER	
130-ILMO JOSÉ RAMBO	
131-RONALDO WELTER	
132-TERESINHA KUFFEL	
133-ROSANE SCHWERTZ	
134-LUCIA FENGLER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

135-JOSÉ SCHABARUM	
136-	
137-RUDI BRACHT	
138-FABIO BRUXEL	
139-OTILIO REICHERT	
140-ARNO TEM-PASS	
141 - LUIS WIRTH	
142 - DÉCIO J. KIRCH	
143 - DIRCEU EGEWARTH	
144- EDEMAR FINGER	
145 - IVAR SCHMITZ	
146 -	

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 03**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- AFONSO HAMMES	
2- JOÃO FRÖEHLICH	
3- ANTÔNIO DOPKE	
4- NELSON DOPKE	
5- INÊS BECKENKAMP	
6- ROQUE KLUNK	
7- TEREZINHA STAUB	
8- ADELMO HALMENSCHLAGER	
9- ROGERIO BAUGARTEN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

10- PAULO G..SCHMITZ	
11- LIANE PEREIRA	
12- AFONSO MUELLER	
13- RENITO REIS	
14- CLÓVIS GABRIEL	
15- WALMOR PAULI	
16- LAIR SCHUTZ	
17- GISELA LAUSCHNER	
18- ADEMIRO KUNST	
19- VENDELINO RAMBO	
20- CÉLIA BECKENKAMP	
21- MÁRCIA TELOEKEN	
22- LÍRIO KUNSLER	
23- JAIR R. DA SILVA	
24- VANESSA KUHN	
25- CLAUDIR MEIER	
26 -NIWMAR A. KLUNK	
27- NILSE FOLLMANN	
28- MARCOS PRANKE	
29- WILMA SCHULZ	
30- MARIA I. WELTER	
31-HUBERTO KLUNK	
32- ARCÍDIO WIRTH	
33-	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

34- ROQUE LUIZ SCHNEIDER	
35-DENISE ERENO	
36-PAULO M. ARNOLD	
37- BRUNO B. DE ABREU	
38- BRUNO RACH	
39- JOSÉ WERNER EBERHARD	
40- ELSTOR WOLSCHICK	
41- THYCIANO WERLE	
42- ALVINO FOLLMANN	
43- FÁBIO R. PREUSS	
44- ROQUE PREUSS	
45- DÉCIO SCHUTZ	
46- IRMA KEMPER	
47- LOIVA ELLA TERNUS	
48- LAIRTON REICHERT	
49-AFONSO R. BRESSLER	
50- ORLANDO BRAND	
51- JOSÉ ROQUE RAMBO	
52- LAURO LUDWIG	
53- QUINTER RACHOR	
54- ARSÊNIO BINSFELD	
55- ADEMAR MEURER	
56- SELMO REIS	
57- EVAMDRO HAMMES	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

58- DARCILO HAMMES	
59- ÉRICO P. KLUNK	
60- JACINTA PETRY	
61- THEREZA UTZIG	
62- ARTUR BECKENKAMP	
63- JAIR JOSÉ GABRIEL	
64- FRANCISCA BECKER	
65- CLÓVIS HALMENSCHLAGER	
66- SERGIO LUDWIG	
67- BENO ANSCHAU	
68- CARLISE ANSCHAU	
69- GILBERTO KUNST	
70- CELSO KUNST	
71- FRANCISCO KLUNK	
72- ANSELMO BRAND	
73- ROMALDO DILKIN	
74- OLGARIO STUELP	
75- SALETE DA SILVA	
76- PAULO M. TERHORST	
77- INÁCIO SCHUH	
78- MILTON HENTGES	
79- JOSÉ R. SCHNEIDER	
80- JOSÉ F. RAMBO	
81- LORIVAL RAMBO	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

82- MARIA WIRTH	
83-	
84- AMANDIO RAUBER	
85- JACÓ SCHNEIDER	
86- IRINÉIA DILKIN	
87- ERNANI HOFF	
88- ANTÔNIO BINSFELD	
89- ARNO BINSFELD	
90- JEFFERSON DE CARVALHO	
91- LÍRIO JACÓ FRITZEN	
92- ALOISIO BRACHT	
93- CLARICE STUELP	
94- ARSÍDIO JOSÉ HENZ	
95- PAULO JOSÉ K. KREIN	
96- ALMIRO KUHN	
97- JOSÉ A. KASPARY	
98- IVAR ARNOLD	
99- REMO BUTENBENDER	
100- ANA L. BESSLER	
101- JOÃO RAUBER	
102- SILVERIO LOTTERMANN	
103- MÁRIO TRAESEL	
104- LÚCIA LOTTERMANN	
105- ADAIR P. SCHNEIDER	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

106- INÁCIO T. KASPARY	
107- TEODORO TELOEKEN	
108- JANDIR MARASCA	
109- LUIS MARASCA	
110- AMILKAR GASSEN	
111- ROBERTO PAULO RAMBO	
112- JORGE KUFFEL	
113- MARIA HERCHAFT	
114- ANITA E LUCIA KAEFER	
115- TARCISIO BURG	
116- CLAUDIR BUSS	
117- JACÓ INÁCIO VEIT	
118- DANIELE SCHNEIDER	
119- GIOVANE LUIS MEIER	
120- VOLNEI SPECHT	
121- ANTENOR JAHN	
122- ADAIR LAUXEN	
123-	
124- FLÁVIO WEBER	
125- INÁCIO R. KASPARY	
126- PRÓTACIO KUFFEL	
127- ERNO P. KUFFEL	
128- LINO KUHN	
129- VICTOR MERKEL	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

130- ALFREDO KNOB	
131- REMÍDIO WIRTH	
132- TARCISIO WELTER	
133- NATÁLICIO SPECHT	
134- RENATO TRAESEL	
135- VANEI R. RITTER	
136- VIANEI HISTER	
137- VERNÓ TRÄSEL	
138- VANDÓIR TRÄSEL	
139- AFONSO FEYH	
140- OLIMIRA FUSSINGER	
141- ELEMAR SCHNEIDER	
142- EUCLIDES SCHNEIDER	
143- ROBERTO BINSFELD	
144- ZICO B. DOS SANTOS	
145- VALDECI SCHNEIDER	
146- ARI LUIS RITTER	
147- INACIO LAUXEN	
148- VALMIR REICHERT	
149- AFONSO SCHNEIDER	
150- EVERSON DA C. MACIEL	
151- ELETERIO DE AZEVEDO	
152- OLIVIA R. SEHN	
153- LUIZ PAULO SCHNEIDER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

154- ODENIR DILL	
155- FABIANE MORGENSTERN	
156- ROSANE KRONE	
157- NATALÍCIO BECKER	
158-OLDEMIR HALMENSCHLAG	
159- IRACEMA KLUNK	
160- JOSÉ HENNICHKA	
161- JUAREZ ENDLER	
162 - AFONSO RUSCHEL	

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 04**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- ADEMIR TERHORST	
2- LUIS C. ARNHOLD	
3- DENILSON BUEHRMANN	
4- MARINO GABRIEL	
5- ROQUE KIRCH	
6- NIBALDO LOTTERMANN	
7- IVANOR JAHN	
8- CELSO HOFF	
9- LAERCIO HOFF	
10-	
11- SERGIO REIS	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

12- DARCI POHREN	
13- JAIR KLUNK	
14- ADAIR FERNANDES	
15- JOÃO POMPEO	
16- IVO JAHN	
17- ARNILDO POHREN	
18- ROQUE J. KLUNCK	
19- ERNO EGEWARTH	
20- TARCISIO MEIER	
21- RENATO MEIER	
22- RONEI WERNER	
23- DISMAR REMPEL	
24- PEDRO SCHMITZ	
25- VILIBALDO HAMMES	
26- JOSÉ P. WEBERS	
27- MARINO KNORST	
28- ELMO KRONE	
29 - FRANCISCO LOTTERMANN	
30- WILSON J. POHREN	
31- ORLANDO REMPEL	
32- ANA FERNANDES	
33- ORLANDO WERNER	
34- GENÉSIO FERNANDES	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

35- CLARICE JAHN	
36- ANERIO JAHN	
37- ROQUE SCMITZ	
38- VENDELINO DIEHL	
39- IRINEU SCHAEFER	
40- MÁRIO A. STÜRMER	
41- VALDIR DRESCH	
42- ORTÉCIO SPECHT	
43- ALICE SPANIOL	
44- EGON EGEWARTH	
45- HARALD BUEHRMANN	
46- HUGO BENO WOLFART	
47- CANISIO KROETZ	
48- GENÉSIO WELTER	
49- ADRIANO KROETZ	
50- VALMOR HAHN	
51- ZENIR BUEHRMANN	
52- JOÃO BLUME	
53- MARINO GASSEN	
54- JORGE NOSS	
55- JOSÉ QUERINO DEWES	
56- JORGE KROETZ	
57- CLESIO REICHERT	
58- ODIR WOLFART	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

59- EGON MAYER	
60- JACÓ REICHERT	
61- PEDRO F. SCHUTZ	
62- VICINTO SPECHT	
63- JOÃO HAHN	
64- NEODIR ROMAN	
65- DECIO WERNER	
66- ELIO LOTTERMANN	
67- OTAVIO HICKMANN	
68-	
69- ROQUE BLUME	
70- IRENE SCHNEIDER	
71- ARSÊNIO BLUME	
72- ANTÔNIO BLUME	
73- FRANCISCO SCHNEIDER	
74- ADAIR BLUME	
75- NOEMIA BLUME	
76- AFONSO HOFF	
77- JOÃO ARNHOLD	
78- TEOBALDO STRIEDER	
79- ERMANDO FRITZEN	
80- ZENO FRITZEN	
81- ROQUE P. SCHNEIDER	
82- ROQUE E. SCHNEIDER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

83- EDO KEMPER	
84- LUÍS INÁCIO SPECHT	
85- AVELINO TERHORST	
86- SERGIO SCHNEIDER	
87- PAULO HOFF	
88- PAULO SPECHT	
89- VALDEMAR DEWES	
90- PEDRO L. SCHNEIDER	
91- IVONE JAHN	
92- JOSE D. KIRCH	
93- EDSON KEMPER	
94- ANÉSIA KEMPER	
95- VALMIR SCHNEIDER	
96- CANISIO SPECHT	
97- JOÃO ZILLES	
98- PEDRINHO BLUME	
99-ZENO KAEFER	
100-TARCÍSIO KEMPER	
101- ROQUE BURG	
102- EDMUNDO BURG	
103- JOSÉ R. RAUBER	
104- JOSÉ PLEIN	
105- OLÍVIA LAUXEN	
106- IVO LAUXEN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

107- HILDO GROTH	
108- LÚCIA GROTH	
109- INÁCIO GROTH	
110- JULIO A. REICHERT	
111- ALBINO KEMPER	
112- RENE SCHONS	
113- RUDOLFO KIPPER	
114- JOSÉ L BINSFELD	
115- LAURO REICHERT	
116- NEURI DRESCH	
117- ARTUR KRONE	
118- OSVALDO REICHERT	
119- PEDRO SIDIGUM	
120- SERGIO SCHNEIDER	
121- PAULO KIPPER	
122-CLAUDIR GROTH	

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 05**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- PEDRO REICHERT	
2- WALTER A. MALLMANN	
3- AFONSO VOGT	
4- AIRTON S. LUDWIG	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

5- CELIA WALKER MELZ	
6- ALDIR NYLAND	
7- MONICA GARCIA	
8- ALFREDO RASCH	
9- ANITA BACKES	
10- ALMEIDO GRASEL	
11- ADANIR MELZ	
12- ALOÍSIO JUNGBLUTH	
13- ALOÍSIO MAYER	
14- ALOÍSIO WALKER	
15- DIRCEU RASCH	
16- ANNITA MALLMANN	
17- ALBANO WERMUTH	
18- ANTÔNIO HENN	
19- ANTÔNIO MAYER	
20- ANTÔNIO SCHAEFER	
21- GABRIEL SCHNEIDER	
22- ARTUR SCHABARUN	
23- AURI BECKENKAMP	
24- ROSIMARA RENZ SOBRINHO	
25- ARNILDO HENN	
26- ADRIANO KLEIN	
27- ALDINO RASCH	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

28- URSULA LOEBENS	
29- ADEMIR RASCH	
30- EVANDINA OECHSLER	
31- BLÁSIO SCHNEIDER	
32- CARLITO MALLMANN	
33- IVO TOILLIER	
34- PEDRO PRATES	
35- ADELIO SWAROWSKY	
36- ALOISIO IMMIG	
37- DONIVALDO HIRCH	
38- DELMO FRANZ	
39- EDUARDO STEFFEN	
40- EGON GRASEL	
41- ÉLIO GASS	
42- PATRICIA B. ZILLMER	
43- ELSA BECKENKAMP	
44- VALMIR GABRIEL	
45- ENIO VIEST	
46- CLEISON MELZ	
47- ANTONIO DE ALMEIDA	
48- RODRIGO MELZ	
49- EUCLIDES SCHEIDER	
50- CLAUDIO HEBERLE	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

51- FRANCISCO RASCH	
52- FRANCISCA PAULI	
53- GASPAR MALLMANN	
54- GENÁRIO ZIMERMANN	
55- GERALDO A. KROETZ	
56- GIOVANE HOFF	
57- ROSINEI WERMUTH	
58- HILARIO ROTHER	
59- IVANIR REICHERT	
60- MARCOS VIER	
61- HELIO GIEHL	
62- INÁCIO BOUFLER	
63- INÁCIO RHODEN	
64- INELIA EICH	
65- IRINEU KICKOW	
66-	
67-	
68- IVO EBERT	
69- IVO WERMUTH (pedreiro)	
70-	
71- JOÃO BACK	
72- JACINTO THOMAS	
73- ASTÉRIO BOESING	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

74- ERSI ROHR	
75-	
76- LISETE HACKENHAAR	
77- JOSÉ OESCHSLER	
78- JOSÉ GUIDO STEFFEN	
79- VALMIR A. TOILLIER	
80- AFFONSINA HOFF	
81-	
82- LAIRTON KICKOW	
83- LEOPOLDO HENN	
84- LUIS KRONE	
85- LUIS HENN	
86- ODIR DETERS	
87- LUIS JOSÉ SIDEGUM	
88- SHEILA G PAULATA	
89- MARCELO GRASEL	
90- MARLENE GRASEL	
91- MIGUEL LINK	
92- MARINO WIEST	
93- MILTON GIEHL	
94- NILTON RENZ	
95- NILO MELZ	
96- ANDRÉ LUIS MALLMANN	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

97- NARCISO HOFF	
98-BENJAMIN BRANCALIONE	
99- ODILO RECKZIEGEL	
100- OSVALDO KNORST	
101- OSVALDO SPANIOL	
102-	
103- PAULINA OLGA BACKES	
104- PAULO WENDLING	
105-	
106-	
107- CECÍLIA GASS	
108- PEDRO HACKENHAAR	
109- PEDRO PAULO KROETZ	
110- PAULO OLIVEIRA	
111- NORBERTO RASCH	
112- REMIRIO WELTER	
113- REMIDIO BIRCK	
114- ERENA HENN	
115- RENATO REICHERT	
116- RENEU GRASEL	
117- ROMEU WIEST	
118-	
119-	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

120- BERNADETE MARX	
121-	
122-	
123- ROSANE WELTER	
124- SÉRGIO THEISEN	
125-	
126- SIBILA GROTH	
127- SIDIO JOÃO TERNUS	
128- SIDNEI SOBRINHO	
129- SÉRGIO SCHNEIDER	
130-	
131- TARCISIO LAUXEN	
132- TARCISIO NYLAND	
133- TARCISIO SCHWENGBER	
134- VENILDA SCHNEIDERS	
135- VALMIR GASEL	
136- JOSÉ LAURO WIEST	
137- IVO SCHOENINGER	
138- VILSON T. SCHNEIDERS	
139- VOLMIR HUFF	
140- WENIDIO LINBERGER	
141- OTO KRONE	
142- IVO SCHNEIDER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

143- BLASIO HEBERLE	
144- INÁCIO KOTHE	
145- JAIR SCHNEIDERS	
146- INÁCIO SIDEGUM	
147- INÁCIO SCHNEIDER	
148-	
149- LOURENÇO SEIBERT	
150-	
151- BENO DILL	
152- ALOISIO SCHABARUM	
153- ALICIO KROETZ	
154-	
155- ANTONIO CARLOS CALIARI	
56- PAULO KIST	
157- MARLENE WOLFART	
158-	
159- EDINEI STAUB	
160 -	
161 - MAURI FLACH	
162 - ELIAS HOFFMANN	
163 - IVANA MELZ DA SILVA	
164 - SÍRIA SCHNEIDER	
165 - SELESTINO WEBER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

166 – DIVANE BRESSAN	
167-	
168- WERNO SCHUH	
169 – JOEL HACKENHAAR	
170 – ANTONIO LUIS THUMS	
171 – CLAUDIO JOSÉ HOFER	
172- LEVI STEFFEN	
173 – LISANDRO EBERT	
174 – ENIO EBERT	
175 – DEISE GRANDI	
176 – DIEGO R. MAYER	
177 – NESTOR SPANIOL	
178 –	
179 –	
180 – DONATO SPANIOL	
181 – CHARLES SCHOENINGER	
182 – ISIDORO SCHNEIDES	
183-WILSO HENN	
184 –	

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 06**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- ADELAR F. THUMS	
2- AFONSO R. DA SILVA	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

3- AFONSO GRETZLER	
4- ELEMAR WEBER	
5- ANIVO P. KORBES	
6- ANSELMO M. KROETZ	
7- SIMONE PINTO	
8- ORLANDO REINHER	
9- ARLEI J. MALLMANN	
10- ANNA HEHN	
11- DULCE ROHR	
12- LUIS JOSÉ HAMMES	
13- RENATO GROTH	
14- SELITA THOMAS	
15- CÉLIO GASSEN	
16- SIRLEI BONEMBERGER	
17- BENO KROETZ	
18- DARI KNORST	
19- IVO GROHT	
20- EDGAR REINHER	
21- EDGAR VOGT	
22- EGIDIO SIMON	
23- EGON WOLFART	
24- ROQUE BRIXIUS	
25- ÊNIO WELCHEN	
26- HILÁRIA WERMUTH	
27- ROBERTO SCHROEDER	
28- FLORIANO JUNGBLUT	
29- CLEBER SWAROWSKY	
30- GABRIEL HECK	
31- GILBERTO SCHNEIDER	
32- GUIDO CLEMENT	
33- GUIDO SPANIOL	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

34- ANGELINA SCHROEDER	
35- MARILENE F RIBEIRO	
36- ILGO A. HOFF	
37- IVAN RIPPLENGER	
38- EDUARDO ZILLE	
39- INÁCIO SCHROEDER	
40- LURDES FLACH	
41- INACIO WELCHEN	
42- PEDRO SCHAAB	
43- IVO GASSEN	
44- IVO KIPPER	
45- ISMAEL CARDINAL	
46- SIRLEI KNORST	
47- JOÃO SCHAAB	
48- JOSÉ C. GRIEBLER	
49- ERNANE J. WELTER	
50- JOSÉ JUNGBLUT	
51- JOSÉ O. KIST	
52- VALDEMAR LUIS OECHSLER	
53- JOSÉ OTT	
54- LAURO AHMANN	
55- LAURO KAUFFMANN	
56- ATÍLIO J. FINGER	
57- LÉO KROETZ	
58- LEOBERTO F. OECHSLER	
59- RODRIGO MARX	
60- LEONDINA WAGNER	
61- IRMA SEHN	
62- LORI ROHR	
63- LUCIA GROTH	
64- LUCIO VOLF	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

65- LUDOVICO LEICH	
66- ROQUE WAGNER	
67- SENHORINHA DE ALMEIDA	
68- MARIA H. THOMAS	
69- OLANDIR DE ALMEIDA	
70- MÁRIO J. WALKER	
71- MARIO KROETZ	
72- FERNANDO SCHNEIDER	
73- ELISEU KORBES	
74- NICODEMUS MULLER	
75- JOSÉ SCHAAB	
76-	
77- HERIKI RONDZINSKI	
78- VITÓRIO SPANIOL	
79- PEDRO BOHNER	
80- NORMA L. LIMA	
81- PEDRO A.KIPPER	
82- REIMUNDO MELZ	
83- RENATO A.KROETZ	
84- ANA MARIA TROIAN	
85- LOURIVAL ROHR	
86- ROQUE KROETZ	
87- ROQUE SCHAAB	
88- ROQUE SIMON	
89- ROQUE STAUB	
90- RUDI D. KNORST	
91- SILVINO STAUB	
92- SERENO MOMBACH	
93- SELVINO J. WENDLING	
94-	
95- TEOLINA KORBES	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

96- VALDEMAR SCHNEIDERS	
97-	
98- ADALÍBIO SCHNEIDERS	
99- IRINEU WERMUTH	
100- WUNIBALDO SCHNEIDERES	
101- JEFERSON JUNIOR HENTGES	
102- JOÃO ZILLES	
103- DIRCEU BABICK	
104- ÉDER BRUXEL	
105- ARI ALOISIO EIDT	
106-	
107- IVO BONENBERGER	
108-	
109 - JOÃO INÁCIO HENNIKA	
110 - ANATÁCIA KROETZ	
111 - FABIANO KAUFMANN	
112 - AIRTON PAULO SIMON	
113 - EVANDRO HOFF	
114- GILMAR PESAMOSCA	
115 - WALDEMAR SIMON	
116 - MARCOS DAPPER	
117 - CIRO INÁCIO BIEGER	
118 - LUCENA SCHOENHALS	
119 - ROQUE BERNARDO WALKER	
120 - VILSON J. WELCHEN	
121 - ADIR JOSÉ PEDROTTI	
122- OSVINO MALLMANN	
123 - ENOR BACKES	
124- ROQUE JUNGBLUT	
125 - ZENO PAULUS	
126- KLEITON HICKMANN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

127 -	
128 -	
129 - MARIA MALLMANN	
130 - ROQUE SCHROEDER	
131 - ROQUE KLEIN	
132 - PAULO MALLMANN	
133 - JORGE STEIGER	
134 - IVO WERMUTH	
135 - ALEXANDRE WERMUTH	
136 - MARIO KRONE	
137 - EVANDRO EIDT	
138 - ERNANI REINHER	
139 - ELZIDIO HAAS	
140 - ROQUE WEHNER	
141 - HÉLIO FRANZEN	
142- LUZIA WERMUTH	
143 - AFONSO THOMAS	
144 - PAULO WIRTH	
145 - ELTON BRIXIUS	
146 - ORNELIO HOFF	
147 - HILDEMAR RENZ	
148 -	
149 - DIEGO WESCHENFELDER	
150 - VERONICA BISIGO	

**ESF: 01**

**MICRO-ÁREA: 07**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- AFONSO SCHWAB	
2- HERTA SPOHR	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

3- OTTMAR SCHNEIDERS	
4- CLEMENTINA GRASEL	
5- ISIDORO PAULI	
6- AFONSO BOUFLER	
7- BERNARDO BRACHT	
8- ELEMAR ENGEL	
9- HUGO T. BRACHT	
10- EVANIR J. FEIL	
11- ERNI JUVER	
12- IVONI LUDWIG	
13- JOSÉ I. KERKHOFF	
14- CRYSTIAN VOGT	
15- MARIA FOELLMER	
16- VOLNEI MEURER	
17- SILVIA ARNOLD	
18- VANDAIR WELTER	
19- RENELO CELSO MAHL	
20- RAFAEL FEYH	
21- BENO KIPPER	
22- PADRE JOSÉ KNOB	
23- NORMELIO DAHMER	
24- MARLENE NYLAND	
25- MÁRIO PILZ	
26- JAIR RAMBO	
27- JANDIR RAMBO (BUSATO)	
28- LAERTE ANSCHAU	
29- CÉLIO GRINGS	
30- MARILEI T. AGNES	
31- HILDOR SCHROEDER	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

32- HOLDEMAR MALDANER	
33- ASTÉLIO RAME	
34- IVO RITTER	
35- PATRICIA DILL	
36- ALOÍSIO MULLER	
37- INÁCIO NITSCH	
38- ROMEU O. LUFT	
39- LUCILA DILL	
40- ANÉLIA TERNUS	
41- HILDO WELCHEN	
42- VICENTE SCHNEIDER	
43- DANIELE GABRIEL	
44- LÚCIO BRACHT	
45- ELEMAR HAHN	
46- LÚCIA HENSING	
47- ADRIANA W. TERNUS	
48- ROGERIO RECH	
49- CLEOSA BOUFLEUR	
50- ARI WERLE	
51- ERMINDO GELLER	
52- VILSON VOGT	
53- LIRIO ERHARDT	
54- LUCIANE HICKMANN	
55- ELISEU LOTTERMANN	
56- IVAIR REICHERT	
57- VALMOR JOSÉ BECKER	
58- PEDRO ROBERTO SODER	
59- MARIA KIRST	
60- MARINO WERLANG	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

61- KRISIA WEBER	
62- CLEITON MULLER	
63- NERI PAULO RASCH	
64- JOSÉ HELMUTH KORBES	
65- MARIA ADELITA WERLE	
66- IVAN LUIS GRASEL	
67- DELTOR JOSE MUELLER	
68- ILANDIR DE B. LIMA	
69- MÁRIO SCHROEDER	
70- ANA ERTEL	
71- ELTON GAUER	
72- FRIDOLINO MERKEL	
73- VALDIR ANSCHAU	
74- OLÍBIO ROTH	
75- CLAUDIO E. RASCH	
76- TARCISIO ROCKEMBACH	
77- TARCISIO KUNZ	
78- ANGELITA SOARES DE LIMA	
79- ROSNEI ARONES	
80- RUBEN GRASEL	
81- SESINO MEIER	
82- EVANDRO M. LENZ	
83- BERTILO HISTER	
84- MARIANE SCHNEIDER	
85- ROSANGELA FATIMA ENGEL	
86- EDMUNDO AMES	
87- GENECI M SANTIN	
88 - PEDRO HEBERLE	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

89- AFONSO KUNST	
90- ANA BEATRIZ RAYSEL	
91- MAICON TRÄSEL	
92- MÁRIO ORTH	
93- WALDEMAR GAUER	
94- MARILEI HICKMANN	
95- HILÁRIO TRASEL	
96- ALBINO DE LIMA	
97- ODAIR LOTTERMANN	
98- SENO MEIER	
99- CARLOS FREY	
100- IVANDRO LERMEN	
101- ARNILDO KEMPER	
102- FERNANDO L. MERKEL	
103- CRISTIANO R GASEL	
104- GRAZIELI M. SCHNEIDER	
105-	
106- MAIKEL GASEL	
107- LENIR GASSEN	
108- MILENA BORDIN	
109- FABIANE MULLER	
110- CLEONICE WEBER	
111- CLECI FARIAS	
112- ODENIR DEWES	
113- LUIZA CECILIA THEISEN	
114- ELTON EGEWARTH	
115- BRUNO REICHERT	
116- VICENTE SCHNORRENBERGER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

117- VALMIR MACHRY	
118- ARACI ULBRICH	
119- PAULO MÜLLER	
120- ALBANO WEBERS	
121- SELAIDE WELTER	
122- JOSÉ AIRTON KUNST	
123-	
124- MADALENA TIRK	
125- LUIZA A. BECKER	
126- ELIAS GASPARIN	
127- ODAIR PAULO SCHWAB	
128- EDELVAN BOUFLEUR	
129- RAQUEL KERKHOFF	
130- ODAIR LUIZ ORTH	
131- ILTON HENZ	
132- DÉCIO KROETZ	
133- GERVÁSIO J. BRESSLER	
134- LAÉRCIO WERLE	
135- ANTÔNIO WERLE	
136- LISANDRO HAMMES	
137- ANTONIO MULLER	
138- MARCOS WEBER	
139- LARISSA STULP	
140- LEANDRO THEOBALD	
141- MILTON DE MAMAN	
142- ASTOR BRESSLER	
143- SÔNIA MARIA KUFFEL	
144-	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

145- ZILDO BAUMGARTEN	
146- VALDIR R. GASSEN	
147- LEANDRA SOLDATELLI	
148- JOSEFINA ROYER	
149- ILÁRIO BRAMBILLA	
150 - LUIZ CARLOS WERLE	
151 - PAULA ANA WERLE	
152 - ANGELITA R FOLLMANN	
153- ELIA SALETE TONIOLLI	
154 - MARLISE KROETZ	
155 - FRANCELINO RIBEIRO	
156 - ELSI GRASEL	
157 -	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 01**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- MÁRCIO ANDRÉ ROYER	
2- ASTÉRIO OTT	
3- ADEMIR JOSÉ FEIL	
4- ADÍLIO JOSÉ ANSCHAU	
5- UBALDO IMMIG	
6- DALIVIO HAAS	
7- LUCIA DIDRIECH	
8- ROQUE NOSS	
9- ALUISIO KROETZ	
10- LEOMAR BRANCALIONE	
11- JECI GRASEL	
12- IRENI DA FONTOURA	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

13- ANTONINHA MUELLER	
14- MARINES ENDLER	
15- BALDO P. GASEL	
16- PEDRO B. HENTGES	
17- ELTON SPETH	
18- NORBERTO FINGER	
19- CELI RECH	
20- CÉLIO ROHR	
21- CLÉRIO MALDANER	
22- CORNÉLIO SCHNEIDERS	
23- MARLENE FOLLMANN	
24- FABIANO KLEIN	
25- EDVINA KUHN	
26- EDO GASEL	
27- EDO L. DELAVY	
28- EGON STULP	
29- OTAVIA S. LIMA	
30- IVETE GASEL	
31- ERNANI J. BECKER	
32- FLÁVIA NAUE	
33- GERVÁSIO C. PREUSS	
34- HEDI RECH	
35- PAULINHO KUHN	
36- JUSSARA GASEL	
37- SILVESTRE DRESCH	
38- JACÓ RITTER	
39- PEDRO WELCHEN	
40- JOSÉ ORLANDO KUHN	
41- LÚCIA SCHUCK	
42- LAURO KAUFMANN	
43- ADEMIR SWAROWSKY	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

44- VOLNEI WIGGERS	
45- MANOEL THEOBALD	
46- MARCOS HENDGES	
47- NILTON PEDRO MARASCA	
48- MARIA SILVIA HENRICH	
49- OTÁVIO FOLLMANN	
50- OTÁVIO VICENTE MULLER	
51- ANITA MARIA RECHMANN	
52- ELÓI FLACH	
53- EUCLIDES M. KEMMERICH	
54- LEOCÁDIA SCHWAROSKY	
55- EGÍDIO DRESCH	
56- TEREZINHA SEITENFUS	
57- INACIO SCHNEIDER	
58- ROLF TREBIEN	
59- ROQUE DRESCH	
60- VALDECIR THOMÉ	
61- ORLANDO MEIER	
62- CÁSSIO ROYER	
63- FLAVIO TERNUS	
64- ROQUE SCHUTZ	
65- OLGA REIS	
66- SILVIO GRUTZMANN	
67- LIDIA ROYER/ANITA NITSCH	
68- VALDICIR ANSCHAU	
69- VALDOMIRO KEMMERICH	
70- VERNÓ NOSS	
71- WERNER STULP	
72- WILSON L. WEBER	
73- BENO REIS	
74- JOSE CHRIST	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

75- TARCISIO SPETH	
76- REJANE RIFFEL	
77- ALCIDA GASEL	
78- NELSON ERTEL	
79- VOLNEI ANCHAU	
80- JAIR RAUBER	
81- ROSANE WELCHEN	
82- VILMAR LOHMANN	
83- ADILSON RAUBER	
84- LÍDIA RECH	
85-	
86- ALMEDO F. GASEL	
87- INÁCIO HERGESSELL	
88- JOÃO SCHNEIDER	
89- CIRILO BOUFLEUR	
90- ERENE BECKENKAMP	
91- ROBERTO GRUTZMANN	
92- LACI FROEHLICH	
93- ROMEU RECH	
94- LUIS CARLOS ROYER	
95- ROQUE I. RAMBO	
96- JOÃO PAULO GASEL	
97- ODAIR J. GASEL	
98- ALÉCIO P. KLUNK	
99- TARCÍSIO FLACH	
100- MARIA OTÍLIA ENDLER	
101- IRINEU BOUFLEUR	
102- DIRICEU FRIEDRICH	
103- EUSÉBIO J. FOLLMANN	
104- HÉLIO WELTER	
105- JOELMA M. V. MOREIRA	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

106- PAULO VALMOR RECH	
107- OSCAR SCHNEIDER	
108- VILMAR BOHNEMBERGER	
109- CLARINDA PREUSS	
110- OTÁVIO SCHAEFER	
111- EGÍDIO STEIN	
112- INÁCIO HOFF	
113- ADAIR KAUFFMAN	
114- AFONSO FOLLMANN	
115- MARIA WELTER	
116- ERNANI SCHNEIDER	
117- JOSÉ A.PREUS	
118- ILSA MEIER	
119- XAVIER FROELICH	
120- ALOÍSIO SCHMITZ	
121- LUCILA DILL	
122- ANCELMO WERLANG	
123- MARCIA DILL	
124- BLÁSIO KLEMENT	
125- GERVÁSIO MEIER	
126- FLÁVIO KLEIN	
127- VILSON THOMÉ	
128- KAROLINA ERTEL	
129- ELIANE UTZIG	
130- IVAN JOSE RAMBO	
131- HENRIQUE TELOEKEN	
132- LUIS LOTTERMANN	
133- WILMA WELTER	
134- JONATHAN GRASEL	
135- TARCISIO KUNZLER	
136- LUIS WELCHEN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

137- HUGO MALLMANN	
138- FRIDA DILKIN	
139- FRANCIS MALDANER	
140- MARIO ADEMAR PAULI	
141 – ILA MULLER	
142 – SILVIA DELAVY	
143 – ALVÍCIO MUELLER	
144 – ELEMAR BRIXIUS	
145 – KARINE DELLBUGGER	
146 – VILMAR ORTH	
147 – JAIR TEM-PASS	
148 – ANDRE TELOEKEN	
149 –	
150 – ZENO DELAVY	
151 – ADENIR TRASEL	
152- ARNO A. DA FONTOURA	
153- JANDIR RUSCHEL	
154- NEUSA SPECHT	
155- DANIMAR HOSS	
156-	
157- VALMOR LOTTERMANN	
158- LUIS IMMIG	
159 – CASSIANO ORTH	
160 – GUEITON BACKENDORF	
161 – SIRIO PETRY	
162 – ALOISIO DEWES	
163 – ALEXANDRE HENN	
164 – SIMPLICIO BECKER	
165 – DOUGLAS FRANZEN	
166 – ELEMAR ORTH	
167 –	



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

168 – CHRISTIAN FOELHMER	
169 – FABIO LEISSMANN	
170 – ANA M. S. KEMMERICH	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 02**

NOME DA FAMÍLIA	
01- CANISIO THEISEN	
02- ZENO KONZEN	
03- OSCAR SPECHT	
04- JOÃO CEBULISKY	
05- ANA SPECHT	
06- IVANDRO DA SILVA PAZ	
07- CARLOS BRAUN	
08- ARLINDO THOMAS	
09- PEDRO ZILLES	
10- ANDRÉ ARNHOLD	
11- VANDERLEI JAHN	
12- LAURO BRESSLER	
13- PROTÁSIO BRESSLER	
14- JOSÉ SPECHT	
15- DARCI SPECHT	
16- OTAVIO OTT	
17- MATEUS CEBULISKY	
18- ANDERSON TREBIEN	
19- JACINTA ERHARDT	
20- ALOÍSIO WELCHEN	
21- FRANCISCO LAUSCHNER	
22- EVANDRO SONDA	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

23- ALOISIO OTT	
24- GISELA BINSFELD	
25- ROSANE BINSFELD	
26- ROQUE BECKER	
27- AFONSO BECKER	
28- FELIPE STEIN	
29- EGON SCHNEIDER	
30- JOSÉ WUITTSCHIK	
31- PAULO BIESDORF	
32- NESTOR BIESDORF	
33- RENATO BUTTEMBENDER	
34- LUIS SPECHT	
35- PEDRO THOMAS	
36- ALEXANDRE K. STAUB	
37- INOCÊNCIO KONZEN	
38- FELIPE KONZEN	
39- AFONSO BRESSLER	
40- OSCAR REICHERT	
41- JOSÉ I. THOMAS	
42- EDGAR WELCHEN	
43- BENO A. GABRIEL	
44- CELESTINO MEURER	
45- MARCOS A. LENHARD	
46- EGÍDIO ANSCHAU	
47- SIRLENE ERHARDT	
48- MARCIO KONZEN	
49- ASTERIO N. BRESSLER	
50- ROBERTO HEMSING	
51- AURÍ WAGNER	
52- LUÍS SCHNEIDER	
53-	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

54- PAULO BRAUN	
55- VALDECIR RICHTER	
56- ROQUE ARNHOLD	
57- FLÁVIO RAUBER	
58- ERNA BIESDORF	
59- WILIBALDO BIESDORF	
60- CLAUNIE ANSCHAU	
61- SIBILA ANSCHAU	
62- IVAN A. BIESDORF	
63- JAIME FOLLMANN	
64- BENO BRESSLER	
65- JOÃO A. BRAUN	
66- OTO RAUBER	
67- ELSON SPANIOL	
68- WUNIBALDO KONZEN	
69- VALMIR KONZEN	
70- ELÓI A. WEBER	
71- ARNILDO HAMMES	
72- ARSÊNIO BRAND	
73- AURÍ R. BRAND	
74- ERNO SPANIOL	
75- CIRO FANK	
76- VITOR SCHNEIDER	
77- MAURO SCHNEIDER	
78- JACÓ EIDT	
79- TARCÍSIO MEURER	
80- DIONISIO R. SCHNEIDER	
81- TENÁRIO ZILLES	
82- HUGO DILKIN	
83- WERNO BUTTENBENDER	
84- CLAUDINEI JAIR FANK	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

85- FRANCISCO RAUBER	
86- PAULO E FLÁVIA KUSTER	
87- VALDEMAR KASPARY	
88- PAULO VIEIRA	
89- LÉO KASPARY	
90- RAFAEL ALLES	
91- URBANO ALLES	
92- LUCIA MARIA ALLES	
93- EGON GRINGS	
94- RENE RASCH	
95- RUBI GRINGS	
96- MARIA DE L. KLEMENT	
97- MARIA ANITA KLEMENT	
98- ALFREDO WELTER	
99- MARIA J. KESSLER	
100- MARIA WELCHEN	
101- ARTUR STEFFEN	
102- ARLEI ANTONIO MELZ	
103- NILO SCHNEIDER	
104- ASTÉRIO I. KLUNK	
105-	
106- ISOLDE BRAND MELZ	
107- GILMAR HAMMES	
108- ANITA BRAND	
109- LUIZ SULZBACHER	
110- LUCILA M. MEIER	
111- IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA	
112- SAMUEL COUTO	
113- FRANCISCO X. SCHULLER	
114- PEDRO FINGER	
115- ROQUE KROETZ	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

116-	
117- LEANDRO MELZ	
118- ILDO CHRIST	
119-	
120- VALDEMIR WEIZMANN	
121-	
122-JOÃO CARLOS GAIARDO	
123-ASTOR KRAEMER	
124-	
125- TATIELE REINHER	
126-GILBERTO HAMMES	
127-WALMIR SCHUCK	
128-REGINA BRAUN	
129- NESTOR I. ERHARDT	
130- PAULO JAIR WEBER	
131- ROMARIO JOSE BRIXIUS	
132- ANDRE ALLES	
133- IRINEU MAJOLO	
134-	
135-	
136- BERNADETE TERHORST	
137- JACKSON A.GOLDSCHMIDT	
138- ALOISIO WELCHEN	
139-	
140-	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 03**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- ALAOR BARBOSA	
2- LUIS JOSÉ GABRIEL	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

3-	
4- ATANÁSIO KLAUCK	
5- VALDIR VIER	
6- GALDINO JOSÉ BIRCK	
7- DANILO ROHR	
8- JOSÉ FOLMANN	
09- CLAUNEI WEBER	
10- LEONILDA RUSCHEL	
11- HELMUT RECH	
12 -	
13- JOSMAR SOUCHIE	
14- MARCOS SOUCHIE	
15- LEONILDO SOUCHIE	
16- NESTOR HERMES	
17-	
18- LÍRO JOSÉ ROHR	
19- OLAVO FOLLMANN	
20- EGON ORTH	
21- AFONSO ARTHUR RAMBO	
22- SELSO RAMBO	
23- ALOÍSIO SCHNEIDER	
24- LUIS WERMUTH	
25- CÍRIO MARX	
26- AFONSO ROHR	
27- ASTOR WERLANG	
28- QUERINO MEURER	
29- SILVINO SCHNEIDER	
30- LINO PREUSS	
31- EUSÉBIO E. PREUSS	
32- MARIO KESSLER	
33- MARCIEL MEURER	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

34-	
35- CANISIO WOLFART	
36- VALDECIR JOSÉ SCHNEIDER	
37- FLÁVIO GABRIEL	
38- JOÃO THEOBALD	
39- JOÃO HAAS	
40- MÁRIO SCHNEIDER	
41- BENO HAUSCHILD	
42- LUCIO OBERGER	
43- LUÍS DEVES	
44- PEDRO KAUFMANN	
45- CELESTINO THOME	
46- HILÁRIO DEVES	
47- AGOSTINO DEVES	
48-	
49- TARCÍSIO FOLLMANN	
50- JORGE R. FREITAG	
51- ELÓI ANDRÉ FLACH	
52- LÚCIO PREUSS	
53- CLETO PREUSS	
54- ELÓI RITTER	
55- ADEMIR RUSCHEL	
56- BLÁSIO KROETZ	
57- PAULINO PREUSS	
58- MARCELO RITTER	
59- TARCISÍO BUEHMANN	
60- CARLOS PREUSS	
61- MARCIO RAMBO	
62- ANDRÉ PREUSS	
63- GABRIEL KIPPER	
64- NESTOR RITTER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

65- BRAZ ENDLER	
66- VILMAR BECKEMKAMP	
67-	
68- SENO DILKIN	
69- BRUNO FEIDEN	
70- VENDELINO FEIDEN	
71- SÉRGIO RASCH	
72- ARTÍLIO MOSSMANN	
73- INÁCIO ZILLES	
74- ALZIRA ZILLES	
75- FRANCISCO X. ZILLES	
76- NATIVO KEIL	
77- DIEGO R. GASS	
78- LUIS JOSÉ ZILLES	
79- LOTÁRIO JOSÉ SPECHT	
80- ILSE KLEMENT	
81- PEDRO MEIER	
82- ALOÍSIO ENDLER	
83- HELMUTH A. RAMBO	
84- SILVINO GUIDO RAMBO	
85- PAULO A. ARNHOLD	
86- WALTER THOME	
87- ARTHUR R. MACHADO	
88- FRIDOLINO THEOBALD	
89- AFONSO F. DILL	
90- QUERINO SCHNEIDER	
91- IRINEU THOME	
92- VALDINO DILL	
93- CANÍSIO THEOBALD	
94- CANÍSIO THOME	
95- ERNESTO MULLER	



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

96- OTO MULLER	
97- JOSÉ SCHNEIDER	
98- AFONSO STEIN	
99- MILTON MACHADO	
100- SILVANI STEIN	
101- ÉDER THOME	
102- ADELAR SCHNEIDER	
103- CANÍSIO HOFF	
104- PAULO LOTTTERMANN	
105- ROGÉRIO SCHNEIDER	
106- VANDERLEI THOMÉ	
107-	
108-	
109- PEDRO BUTTENBENDER	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 04**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- HELMUT SCHWAAB	
2- JAIRO ANSCHAU	
3- NILO ANSCHAU	
4- ÉDIO ANSCHAU	
5- GUIDO ANSCHAU	
6- PEDRO OTT	
7- ANASTACIO FINGER	
8- SERGIO HENTGES	
9- CECILIA APEL	
10- EGIDIO APEL	
11- LEONARDO APEL	
12- INACIO BIESDORF	
13- EGIDIO VOGT	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

14- LUCIO HAMMES	
15- PAULO KUNST	
16- ADRIANO KUNST	
17- HUGO STEIN	
18- ADEMIR AGNES	
19- RENATO AGNES	
20- OTTO SCHAUREN	
21- HELGA NITSCH	
22- OTTO HENDGES	
23- ELEMAR HENRICH	
24- FRANCISCO SCHWAAB	
25- EVELÁCIO PREEUS	
26- AFONSO KROETZ	
27- OTAVIO BECKENCAMP	
28- JAQUES VOGT	
29- JOSE LUIS VOGT	
30- ROQUE KUNH	
31- AFONSO R. FOLLMANN	
32- PAULO KAUFMANN	
33- MILTON KLAUCK	
34- DIRCEU KLUNK	
35- MARLENE RAMBO	
36- TERESA ROCKEMBACK	
37- ASTOR WOLSCHICK	
38- URBANO BOUFLUER	
39- PEDRO TOILLIER	
40- VALMOR REINEHR	
42- SIRIO WEBER	
43- IVETE WEBER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

44- THIAGO GUEDIN	
45- PEDRO HECK	
46- VALDIR DE LIMA	
47- NEIMAR TRASEL	
48- LOURENÇO BECKENCKAMP	
49- QUERINO WELCHEN	
50- ILARIO WERLANG	
51- IRACI WEBER	
52- ALOISIO SCHLIKMANN	
53- REINARDO MARKWARDT	
54- LUIS F. ROYER	
55- MERCEDER CERUTTI	
56- MAICON PUNTEL	
57- JOSE SCHNEIDER	
58- LENOIR MOLINET	
59- PAULILANDIA PUNTEL	
60- CLAUDIR TRASEL	
61- LAIR MELZ	
62- LUIZ VILELA	
63- JULITA R. HECK	
64- ANSELMO MAIER	
65- URBANO DEWES	
66- MARCIA STUELP	
67- TERESINHA STUELP	
68- TARCISIO STUELP	
69- RONEI STUELP	
70- RENATO LUDWIG	
71- ALOISIO SCHNEIDER	
72- ANTONIO M. SCHNEIDER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

73- INACIO WELTER	
74- ROBERTO WELTER	
75- ELIMAR HISTER	
76- ROQUE HISTER	
77- OTTO ROHDEN	
78- ROGERIO WELTER	
79- INES KÖRBES	
80- ALOISIO DILKIN	
81- ALVINO KIPPER	
82- VANDAIR OESCHLER	
83- HILDO STÜEMER	
84- GUIDO BOUFLUER	
85- ZAURI DOS SANTOS	
86- ERNA KEMPER	
87- GERALDO WEBER	
88- ADEMAR SCHNEIDERS	
89- MAURICIO IMMIG	
90- CARLA HAHN	
91- DEISE GRASEL	
92- NATALÍCIO BOUFLUER	
93- ALBERTO MANSKE	
94- LEANDRO BECKER	
95- ROQUE DEWES	
96- TARCISIO BOUFLUER	
97- ROQUE ORTH	
98- MARCOS STULP	
99- VALDIR KUNZT	
100- ALIRIA THOMAS	
101- RUDI RASCH	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

102- RODOLFO EGEWARTH	
103- BENJAMIN RAUBER	
104- ANTONIO TERHORST	
105- HUGO EGEWARTH	
106- SILVERIO LOEBENS	
107- JARBAS SCHROEDER	
108- GUIDO PAULI	
109- ALOISIO KAUFMANN	
110- NESTOR SCHOENINGER	
111- VIRO ROHR	
112- EVA O. MACHADO	
113- LUCIA WELCHEN	
114- ALOISIO BECKER	
115- DARI ANSCHAU	
116- LENI RASCH	
117- LUCIA SCHNEIDERS	
118- DÉCIO ZILLES	
119- ADOLFO DE LIMA	
120- SILVESTRE KROETZ	
121- VOLNEI BACK	
122- ANTONIO KASPARY	
123- NESTOR WOLCHICK	
124- ANTONIO WEBERS	
125- GILMAR BACK	
126- LAERCIO EGEWARTH	
127- ELEMAR HAMMES	
128- DANIEL FOELLMER	
129- GLACI WENDLING	
130- MIGUEL REICHERT	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

131- CRISTIANO ERTEL	
132- OLDAIR GEREMIAS	
133- ANAIR RAMBO	
134- DIEGO R. SANTOS	
135- OMAR FEIX	
136- AUREO KRAWAZAK	
137- CLEITON DEWES	
138- FERNANDA VOOS	
139- CRISTIANE DOS REIS	
140- MARCELO LUFT	
141- CELCI ERTEL	
142- GUIDO SCHEID	
143- ARNO ROHR	
144- NEORI GABRIEL	
145- JULIANE STEFFEN	
146- NIWMAR KLUNCK	
147- CECI GASEL	
148- LYDIA SCHROEDER	
149- TERESINHA NEIS	
150- M <sup>a</sup> MARGARIDA WELTER	
151- ALCIDIO MEIER	
152- ALEXANDRO MEIER	
153- ADEMIR GASEL	
154- RUBEM PAULI	
155- MARI BELA MAZIERO	
156- CELINA LASAROTTO	
157- VITUS RITTER	
158- EVERALDO ZANZI	
159- CLERIO WOLLMANN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

160- FELIPE GRASEL	
161- HELMUTH FOLLMANN	
162- CORNELIO KIPPER	
163 - ROQUE DA SILVA	
164- JULIANO BLUME	
165- ROMEU SELL	
166- CARLOS A. FOLLMANN	
167- ALOÍSIO NITSCH	
168- CLEITON KROETZ	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 05**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
01- ADÃO ÊNIO SCHAEFER	
02- AFONSO BACK	
03- AFONSO GRETZLER	
04- AFONSO HENTGES	
05- AIFONSO KONRAD	
06- EDENILSO LUIS KREUZ	
07- ALBANO GABRIEL	
08- ERNESTO FINGER	
09- URBANO IMMIG	
10- ALBANO OBERGER	
11- ALCIDO GIEHL	
12- ALCINDO RITTER	
13- ALDINO FREY	
14- VALDIR PAULI	
15- EDO KUHN	
16- MARIA ENDLER	
17- WUNIBALDO SCHWAROSKY	



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

18- AMARO RABUSKE	
19- ANASTÁCIO OBERGER	
20- NELSON KRAWCZAK	
21- MAURICIO MELZ	
22- ANTÔNIO TELOEKEN	
23- ARI BRISOLA	
24- ARMINDO WEHR	
25- ALVINO HENZ	
26- BENO FEIDEN	
27- CRESCÊNCIA MUELLER	
28- BENO RABUSKE	
29- LORI ROHDEN	
30- CLÁUDIO FREY	
31- TARCÍSIO HENN	
32- RAFAEL MELZ	
33- CELSO FINGER	
34- GILNEI GABRIEL	
35- CIDO MOMBACH	
36- CIRILO TERNUS	
37- CLÁUDIO KUHN	
38- DARCI FINGER	
39- DÉCIO TELOEKEN	
40- MARIA KORBES	
41- DIRSON SCHWENGBER	
42- REMÍGIUS WOLFART	
43- EGON KAUFMANN	
44- JOÃO LORENZ HOFFMANN	
45- ELÓI STEIN	
46- LINOS KRAWZAK	
47- LAÉRCIO PETRY	
48- LUIS TAILOR WINCK	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

49- ELISEU STEIN	
50- ERNANI KLAUCK	
51- EUSÉBIO TELOEKEN	
52- FELÍCITA IMMIG	
53- IRMA LAUSCHNER	
54- FRANCISCO WIRTH	
55- GABRIEL HAMMERSCHMITT	
56- GABRIEL WIRTH	
57- GERALDO IMMIG	
58- GUIDO GABRIEL	
59- GUIDO PETRY	
60- INÁCIO ANSCHAU	
61- HILDOR WELTER	
62- HUGO ARNOLD	
63- ADELAIDE TEPE	
64- ANTÔNIO SPETH	
65- RICARDO HENZ	
66- INÁCIO DETERS	
67- LORI KORBES	
68- INÁCIO MUELLER	
69- INÁCIO ROTHER	
70- ESTANISLAU WALCZAK	
71- RITA STUELP	
72- IVO ANSCHAU	
73- ADELAR HOFFMANN	
74- IVO RECKZIEGEL	
75- JACÓ MALDANER	
76- JAIME RABUSKE	
77- CLOVIS WIRTH	
78- ALOÍSIO OBERGER	
79- JOSÉ HAMMES	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

80- JOSÉ WEHT	
81- JOSÉ WIRTH	
82- LAURINO SCHAEFER	
83- PEDRO WERNER	
84- LÍRIO GABRIEL	
85- LOURENÇO KIPPER	
86- LÚCIA PAULI	
87- LUÍZ FREY	
88- VILSON REICHMANN	
89- JAIR WIRTH	
90- GRISELDE OBERGER	
91- DANILO KAPPES	
92- LAURO FINGER	
93- MILTON KUHN	
94- NATALÍCIO HENN	
95- NATALÍCIO MEIER	
96- NELDO KLOH	
97- NÉLSON WELTER	
98- NORMÉLIO SCHWENGBER	
99- OLAVO IMMIG	
100- OLMÍRIO OBERGER	
101- JANDIR M. WALKER	
102- PEDRO KONRAD	
103- PAULO DE SOUZA	
104- PEDRO SCHOENINGER	
105- PEDRO SEHNEM	
106- PEDRO STEIN	
107- PIO KORBES	
108- QUERINO TELOEKEN	
109- JOÃO OBERGER	
110- REINOLDO STEIN	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

111- RENATO KUHN	
112- RICARDO KORBES	
113- RITA KLOH	
114- ROBERTO PAULI	
115-	
116- ROQUE BRAUN	
117- EDUARDO CHERUBIN	
118- ROQUE KNOB	
119- ROQUE SCHAEFFER	
120-	
121- HILDOR APEL	
122- ZENO TELOEKEN	
123- VUNIBALDO SCHWENGBER	
124- VUNIBALDO PAULI	
125- WILSON BUTTENBENDER	
126- VANDERLEI BACK	
127- VALMOR SCHWENGBER	
128- LÉO BIESDORF	
129- SIMÃO SCHNEIDERS	
130- CLETO MELZ	
131- SÍLVIO KLOH	
132- MARCOS KUNZLER	
133- FERNANDO GABRIEL	
134- SILVESTRE SPECHT	
135- SILDO STEIN	
136- SÉRGIO KORBES	
137- RUI IMMIG	
138- FLÁVIO WESCHENFELDER	
139- LAURI PETRY	
140- ARLINDO MEIER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

141- AFONSO BOGORNY	
142- IVO ENDLER	
143-	
144- ROQUE MEIER	
145- VALDIR WAILAND	
146- MARCOS A. B. VARGAS	
147- IRINEU STUELP	
148- ARI KRAWCZACK	
149- LAURI HAHN	
150- FRANCISCO WALTER	
151- ALTAIR DETERS	
152- MARCELO KRAWZAK	
153- ROGERIO ERHARDT	
154- PAULO KIPPER	
155- CLAUDETE RABUSKE	
156- DIRCEU MALDANER	
157- VALMOR GABRIEL	
158- MARCELO SCHAUREN	
159- LUCIANE PETRY	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 06**

<b>NOME DA FAMÍLIA</b>	
1- ADRIANO FINGER	
2- PEDRO SCHNEIDERS	
3- PAULO SCHNEIDERS	
4- RAFAEL MAILAN BRUNO	
5- ALOÍSIO ANDRÉ WEBER	
6- FLORIDA HENN	
7- ANA MARIA PAULI	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

8- WILSON PAULI	
9- ADELÁRIO FURTADO	
10- BLASIO BRACHT	
11- FABIANE SEHN	
12- EGON SEHN	
13- HUGO SEHN	
14- ALCIDO PAULI	
15- VALDOMIRO DE SOUZA	
16- AFONSO SEHN	
17- ELEMAR MEIER	
18- EDSON LUIZ HENN	
19- MARINO LUIZ MUELLER	
20- HILDOR FURTADO	
21 - JORGE ALBERTO HAHN	
22- ALESSANDRO S. RODRIGUES	
23- RICARDO SEHN	
24- JOSÉ ROHR	
25- HERENA ROHR	
26- AVELINO FRANZEN	
27- MARIA MERCEDES FRANZEN	
28- IVO STAUB	
29- JOSÉ WALTER WEBER	
30- ADEMIR SCHWERTZ	
31- FRANCISCO FRANZEN	
32- BERNADETE KLAUS	
33- VANDERLEI H. SCHNEIDER	
34- CELSO TELOEKEN	
35- JOSÉ ARI ZWIRTES	
36- HARI ELO KLEIN	
37- JOSÉ MELZ	
38- LUIZ CARLOS FRANZEN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

39- MARCOS JOÃO LERNER	
40- ANTONIO CARLOS ENGEL	
41-	
42-	
43- SERGIO VALDIR FRANZEN	
44- GENOIR WEBER	
45- LAURO THIEL	
46- CELSE REGINA STAUB	
47- DARCI THOMÉ	
48- ROSANE HAHN	
49- JOSÉ ANDRES	
50- PAULO MARTIN THOME	
51- VALDIR THOMÉ	
52- IRINEU WINKELMANN	
53- EUGÊNIO BRIXIUS	
54- IRIA THOMÉ	
55- JOSÉ NICOLAU THOMÉ	
56- EGIDIO LEOPOLDO BRACHT	
57- ELIANDRO DOS REIS	
58- GUIDO WEBER	
59- ARNOLDO WEISS	
60 - VALDIR INÁCIO WEISS	
61- AFONSO JOSE KESSLER	
62- MARCELO JAHN	
63-	
64- DARCÍSIO PEDRO SEHN	
65- ARNO RECKZIEGEL	
66- DÁRIO HAHN	
67- EDGAR SCHUTZ	
68- CÉLIO THOMÉ	
69- CLAITON BRUXEL	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

70- VALDEMAR PAULI	
71- JANICE LAUSCHNER	
72- NELCIRA LAUSCHNER	
73- JAIRTON LAUSCHNER	
74 – DIRCE T. FURTADO	
75- RAIMUNDO KUHN	
76- ELZIRA GRASEL	
77- MARTA WEBER	
78- OSVALDO BOHNEN	
79- IVO JOSÉ HENN	
80- ROQUE LUIS KONZEN	
81- LACY RECKZIEGEL	
82- IONE WIRTH	
83- WALDEMAR SCHWERTZ	
84- JORGE AURI KOEBES	
85-	
86- GUIDO FURTADO	
87- VOLNEI FURTADO	
88- JOSÉ MACHRY	
89- ALCINO TERNUS	
90-ANTONIO STUELP	
91- IRINEU FURTADO	
92-MARIA JOANA WALTER	
93- PAULO KIRST	
94- AFONSO KROETZ	
95- VALDIR VOGT	
96-DAIANE KOTHE	
97-CLAUDINO SEHN	
98- ELTON SEHN	
99- PAULO SEHN	
100- EVANDRO GAZOLLA	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

101- RUDI SEHN	
102-VILSON KOHTE	
103- RENÉ GIOVANE ROHR	
104- ALCIDES SCHWERTZ	
105- VALDIR SCHWERTZ	
106- GERALDO SCHWERTZ	
107- HUGO MAYER	
108- JOSÉ OTMAR TELOEKEN	
109- GERALDO TELOEKEN	
110- CLAUDIO SPIES	
111- EDVINO FURTADO	
112- LUIZ AFONSO SCHWERTZ	
113- RUDOLFO ARNOLD	
114- CARMOSO AVILA	
115- JANETE REINKE	
116-PEDRO DE ALMEIDA	
117- EUGENIO AVILA	
118-	
119- ARCELINO GRUNNEWAND	
120- VALDIR AVILA	
121- GECIR LURDES RODRIGUES	
122- ARI SOUZA AVILA	
123- JAISON RODRIGUES	
124-	
125- DOUGLAS TELOEKEN	
126- CRISTIANO SCHAAB	
127- MARNO VICENTE KUHN	
128- GILBERTO CAVALHEIRO	
129- IVAN KNORST	
130- REINALDO R. FINGER	
131 – LASI KESSLER	



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

132 – JOSE FREDERICO DETERS	
133 – VILSON BRESSLER	
134 – JORGE REMPEL	
135 – MACIEL PAULI	
136 - JURANDIR MEIER	

**ESF: 02**

**MICRO-ÁREA: 07**

NOME DA FAMÍLIA	
01- BENO HAMMES	
02- VALDIR GELLER	
03- TEREZINHA GELLER	
04- LUIS KASPARY	
05- ARNO KASPARY	
06- BERNARDO IMMIG	
07- ROQUE KLAUCK	
08- LOTARIO GELLER	
09- VONIBALDO BABICK	
10- RENEU BUTTEMBENDER	
11- ROQUE HENTGES	
12- ADRIANO VOGT	
13- TARCISIO GELLER	
14- IVAN DEWES	
15- MOACIR GELLER	
16- ARNELIO GELLER	
17- CLEISON ROCKENBACH	
18- CLAUDINO ROCKENBACH	
19- ELISEU HACK	
20- ROMANA HACK	
21- MARELISE HACK	
22- OSCAR HACK	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

23- ALBANO IMMIG	
24- IVAN BRACHT	
25- AGOSTINHO IMMIG	
26- ANTENOR GRIEBLER	
27- ADRIANO KLAUCK	
28- MARIA M.GRIEBLER	
29-ELIO RAMBO	
30- AMARIO RAMBO	
31- CLAUDENOR GRIEBLER	
32-LÍRIO WELTER	
33- IRACI BRACHT	
34- CLACI BRIXNER	
35- ROQUE BRIXNER	
36- JOÃO KLUNK	
37- LUCIO RAUCH	
38- MIRO RAUCH	
39- GENÉSIO ANTON	
40- IVANDRO KNAPP	
41- SILVERIO ROHR	
42- VOLNEI ROHR	
43- IVO SCHWERTZ	
44- FÁBIO SCHOENHALS	
45- GERVASIO JUNGBLUT	
46- DALCIR TRASEL	
47- MARIO RUSCHEL	
48- ÉLIO OTT	
49- GILBERTO OTT	
50- JOSE PAULO OTT	
51-	
52- ROMELIO FLACH	
53- MAURICIO SCHNEIDER	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

54- AGOSTINHO PAULI	
55- VALDIR STULP	
56- ANDRE STULP	
57- AFONSO STULP	
58- AFONSO SCHUTZ	
59- CASIMIRO DE AZEVEDO	
60- BLASIO WERMUTH	
61- FLAVIO WALKER	
62- AGOSTINHO WEBER	
63- AMELIA KUNZLER	
64- TARCISIO KUNZLER	
65- ROMEU SENH	
66- NESTOR SENH	
67- JAIME JOSÉ GAUER	
68- IRENA WERMUTH	
69- EDGAR WERMUTH	
70- NERI J. PINTO	
71- PAULINHO CHAVES	
72-NEIVA TEIXEIRA	
73- AFONSO HAMMERSCHMITT	
74- LAURO SCHAEFER	
75- EGON KESSLER	
76- ALTIVO ANTES	
77- INACIO A. KLEIN	
78- HELGA WENDLING	
79-VALMOR WILPERT	
80- DAVI MALDANER	
81- JOSE ANSCHAU	
82- MAICON PETZOLD	
83- ANGELO DE SOUSA	
84- RENATO BASTIAN	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

85- ROMANA BAUMGARTEN	
86- JOSNEI KUHN	
87- EDENILSON BREUSS	
88- MARIA DA SILVA	
89- HÉDIO MEURER	
90- CLAUNIR L. FINGER	
91- NELVO STAUB	
92- JAIR LAUSCHNER	
93- PEDRO BRIXNER	
94- ZENO THIEL	
95- ROQUE BETTIO	
96- JULIANO STAUB	
97- KARIEN SCHNEIDERES	
98 - ALFEU MEURER	
99- JOÃO BRIXNER	
100- JOSÉ JOÃO VIER	
101- GENESIO FRIEDRICH	
102- DARCI K. MACHRY	
103- HILARIO WERMUTH	
104- ANITA FRANZ	
105- LOURDES FRANZ	
106 - NESTOR FRANZ	
107- MARCUS KUNST	
108- WILSON KUNST	
109- TEOBALDO FLACH	
110- HUGO WERMUTH	
111- LAIRTON PAULI	
112- JOÃO SCHUH	
113- BENO E ZITA SCHUH	
114 - VOLMIR APEL	
115- ADEMIR SEHN	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

116- TARCÍSIO WERMUTH	
117- VALMOR WERMUTH	
118- IRINEU FRANZEN	
119- ELOI TERNUS	
120 - LUCIO WIRTH	
121- ERNESTO WIRTH	
122- BLÁSIO SCHOENINGER	
123- ROMEO BRIXIUS	
124- MARTIN STEURER	
125 - ALOÍSIO KUHN	
126 - VALDECIR ANSCHAU	
127 - MAURI DOS SANTOS	
128- INACIO DAPPER	
129- RENE DAPPER	
130- NEDIO DAPPER	
131- DARCI SOEHN	
132-CLAURICIO KIPPER	
133-CLAUDENIR KIPPER	
134-ODILO HECK	
135-	
136- MARIO BOESING	
137 - ELOI THEISEN	
138 - ELO SEHN	
139 - PEDRO E. GIEHL	
140 - FRANCIS THEOBALD	
141 - SIRIO VOGT	
142- ROBERTO GEBERT	
143- IRINEU PAULI	
144- IVAN PAULI	
145- JOSÉ PAULI	
146- GIOVANI SEHN	



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

147- LUIZ INÁCIO PAULI	
148- JOSEMIR PAULI	
149- ROQUE NAUE	
150- ARNILDO MUELLER	
151- VALDAIR SANTOS	
152-	
153- BERNARDO PAULI	
154- DELCIO GEBERT	
155- MILTON ALBRING	
156- FERNANDO ALBRING	
157- CLAUDIR A. ALBRING	
158-	
159-IVANOR ANSCHAU	
160- BRUNO ANSCHAU	
161- VALMOR ANSCHAU	
162- JOSÉ I. SCHWERTZ	
163 - GILSON KUHMM	
164- CRISTIANO KLAUCK	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**ANEXO V**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014**

**PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**PORTARIA Nº 084 de 18 de novembro de 2014**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar: **Roseli Inês Ludwig Kipper, André Klunk e Teresinha Staub**, brasileiros, servidores públicos municipais, residentes e domiciliados no município, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital nº. 004/2014.

Art. 2º - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC,  
18 de novembro de 2014.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Vitus Ritter

Secretário da Administração



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**ANEXO VI**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014**

**DECRETO COMISSÃO ORGANIZADORA DA AMEOSC**

**DECRETO Nº 104/2014**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art.1º. Ficam designados: **Jussara Reginatto, Udinara Vanusa Zanchettin e Edina Tremea Spironello**, brasileiros, representantes da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, funcionários da Associação, compor a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, que terá por objetivo e finalidade a elaboração das provas, instaurado através do Edital nº. 004/2014.

Art.2º. Compete a Comissão: elaboração do Edital, elaboração do programa de provas, assessorar quando da realização das inscrições, elaboração das provas bem como aplicá-las, corrigi-las, efetuar as médias, considerar pontos e dar classificação final, coordenar, fiscalizar e acompanhar as provas realizadas pelos candidatos, emitir lista dos aprovados, encaminhando-a ao Prefeito Municipal para homologação, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalação necessária para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art.3º. São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas objetivas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC, 18 de novembro de 2014.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

**Vitus Ritter**

Secretário da Administração